



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 01 a 10 de Fevereiro de 2008

ANO XV ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 730

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 8302 DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – Mat. Nº. 13389, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. NOMEAR, VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Pág. 9

DECRETO Nº 8307 DE 07 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RENATA LIMA DA COSTA, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

DECRETO Nº 8344 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, ELVIRA APARECIDA BUENO ROSA DE SOUSA – Mat. Nº. 15876, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Pág. 15

DECRETO Nº 8373 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, HEIDER MARCOS GALVÃO DE LUCENA – Mat. Nº. 14515, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Pág. 16

DECRETO Nº 8381 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSÉ FERREIRA LOPES – Mat. Nº. 14020, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732112 / 30732101
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

EXECUTIVO

DECRETOS.....Pág. 3 a 17

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 17,18

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Págf. 17, 18

ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EDITAL TLLF 2008.....Pág. 19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág. 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF.....Pág. 19, 20

RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.....Pág. 21 a 44

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
Procurador Geral do Município de Ananindeua – Interino

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Convivência Cidadã

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Secretária Municipal de Saúde

LEILA CARVALHO FREIRE
Secretária Municipal de Educação

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Sec. Municipal de Desenvol. Econômico, Científico e Tecnológico.

FILLIPE BULAMARQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegocio e Meio Ambiente

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

JADER NILSON DA LUZ DIAS
Secretário Municipal de Habitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do I.P.M. A.

EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PMDB
Presidente

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA
Vice-Presidente

RAUL VICENTE NETO - PP
1º Secretário

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário

CARLOS BEGOT DA ROCHA - PTB
3º Secretário

CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB
4º Secretário

AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PMDB

ROSILENE SOUZA - PTB

DIVINO DOS SANTOS - PSDB

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PMDB

FRANCISCO DE SOUZA BARROS

HELDER SIDNEY CABRAL JUNIOR - PMDB

AURELIANO RODRIGUES DA COSTA - PMDB

LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB

ELIAS PAES BARRETO - PDT

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - PPS

REINALDO DE SOUZA RODRIGUES - PP

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA
BUHRNHEIM.
Juíza da 8ª Vara Cível
DIRETORA DO FORUM

Drª. LUCIANA MACIEL RAMOS
Juíza da 1ª Vara Cível

Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES
Juiz da 2ª Vara Cível

Drª. ANDREA CRISTINE CORREA
RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal

Dr. EDUARDO TEIXEIRA
Juiz da 4ª Vara Penal

Dr. Gabriel Costa Ribeiro
Juiz da 5ª vara

Drª. PATRICIA OLIVEIRA SÁ MOREIRA
Juiz da 6ª Vara Penal

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 7ª Vara Cível

Drª. ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Juíza 9ª Vara Penal.

DECRETOS

DECRETO N° 7952 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, FÁBIO ROCHA DE FARIAS – Mat. N°. 15829, do cargo de ASSESSOR, DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de novembro de 2007.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 7961 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DORALICE DIAS FERREIRA, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de novembro de 2007.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 7962 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CARLOS MAGNO DINÍZ COSTA – Mat. N°. C-14632, do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de novembro de 2007.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 7965 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, FRANCISCO NEI CALIXTO DA CUNHA – Mat. N°. 14039, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de novembro de 2007.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8136 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, WALTNEY PANTOJA DE BRITO CAMPOS, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 10 de dezembro de 2007.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8169 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, FABIANO DA SILVA BATISTA, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.
 Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 05 de dezembro de 2007.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8170 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARCO ANTONIO FRANÇA SILVA – Mat. N°. 15891, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
 Art. 2º. NOMEAR, MARCO ANTONIO FRANÇA SILVA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-04B, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
 Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 01/12/2007.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 07 de dezembro de 2007.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8172 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSUÉ DA COSTA no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

♦ N° 730

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 01/12/2007..

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de dezembro de 2007.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8180 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RAFAELLA PRYSCILLA TAVARES DE CASTRO, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 10 de dezembro de 2007.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8181 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARLUCI CRISTINA FARIAS DE MIRANDA, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 01/12/2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 10 de dezembro de 2007.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8182 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JUVÊNCIO PINTO PEREIRA – Mat. N°. 14928, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. NOMEAR, JUVÊNCIO PINTO PEREIRA, no cargo de ASSESSOR, DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 01/12/2007.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 10 de dezembro de 2007.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8184 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, REGINALDO CONCEIÇÃO DE SOUZA – Mat. N°. 13929, do cargo de ASSESSOR, DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. NOMEAR, REGINALDO CONCEIÇÃO DE SOUZA, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 01/12/2007.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 10 de dezembro de 2007.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8185 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LUCIANE MORAIS ARAÚJO, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 01/12/2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 10 de dezembro de 2007.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8193 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LAIDE GALÚCIO DE SOUZA, no cargo de ASSESSOR, DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 01/12/2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 12 de dezembro de 2007.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8201 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 17 de dezembro de 2007.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8212 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

♦ N° 730

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, FÁBIO ALLAN VASCONCELOS ÁLVARO DA MOTA, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 18 de dezembro de 2007.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8213 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, IVETE GADELHA VAZ – Mat. N° 16772, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. NOMEAR, IVETE GADELHA VAZ, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DAS-07, para exercer a função de Diretora de Regulação, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 18 de dezembro de 2007.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8220 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA CONSARA DE OLIVEIRA GOMES, no cargo de ASSESSOR, DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8227 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA DA GRAÇA CRUZ VIEIRA – Mat. N° 14077, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8230 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, NATALINO MARTINS SARAIVA, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8231 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, FERNANDO DA SILVA GOMES, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8232 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, KYLDER ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA, no cargo de ASSESSOR, DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8233 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DÉBORA BARRETO MAIA, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8234 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

♦ N° 730

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ASEBIAS RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo de ASSESSOR, DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8235 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CATARINA NORONHA PIMENTEL, no cargo de ASSESSOR, DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8236 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MIGUEL SANTOS E LIMA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8238 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RAIMUNDO GRACILINO NUNES DE CARVALHO – Mat. N°. 15714, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8239 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARGARETH MARIA BRAUN IMBIRIBA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8240 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DAS-06, para exercer a função de Diretora de Planejamento – Coordenação Materno Infantil, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8243 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANTÔNIO SÉRGIO COUTINHO VICENTE, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 01/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 8252 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, SILVIO XAVIER DOS SANTOS LUZ – Mat. N°. C-16817, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 8253 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

♦ N° 730

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, KATIANE FERREIRA SOARES – Mat. Nº. C-16818, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 8254 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, DANIEL FERREIRA DA SILVA – Mat. Nº. C-16819, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 8255 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, SIRLEIA DA LUZ OLIVEIRA – Mat. Nº. C-16820, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 8256 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, TATIANA CÁSSIA NASCIMENTO DA SILVA – Mat. Nº. C-16821, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 8257 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARCELO DOS ANJOS OLIVEIRA – Mat. Nº. C-14398, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 8258 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA SUELY SILVA CORRÊA – Mat. Nº. C-16823, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 8259 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, BRUNO MARCOS MORAES – Mat. Nº. C-16824, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 8260 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSÉ ROGÉRIO MARTINS DA SILVA – Mat. Nº. C-16825, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 8261 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

♦ N° 730

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSÉ NAZARENO FERREIRA DE OLIVEIRA – Mat. N° C-16826, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8262 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LEONAM ARTUR SANTOS SOARES – Mat. N° C-16827, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8263 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ADRIELLE MÁRCIA DOS SANTOS – Mat. N° C-16828, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8264 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ANDRÉ JESUS DIAS TEIXEIRA – Mat. N° C-16829, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8269 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSÉ CÉLIO MINEIRO BORGES – Mat. N° C-16083, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8271 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, AIRTON CÉZAR SILVA SEIXAS – Mat. N° C-16866, do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8275 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ANTONIO JORGE MORAES GUERREIRO – Mat. N° 16857, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. NOMEAR, ANTONIO JORGE MORAES GUERREIRO, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8280 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JORGE NOBERTO FONSECA DA SILVA, no cargo de ASSESSOR, DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8281 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

♦ N° 730

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GERSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, no cargo de ASSESSOR, DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8285 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, SUELY MARIA CASAS ABRUNHOSA – Mat. N° C-14538, do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8286 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DAVI VIEIRA LEAL, no cargo de ASSESSOR, DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8288 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES LISBOA – Mat. N° 14721, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.
 Art. 2º. NOMEAR, CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES LISBOA, no cargo de ASSESSOR, DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8289 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ERLON VELOSO DA SILVA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8290 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA ANGÉLICA SALES DE QUEIROZ MOREIRA – Mat. N° 16856, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.
 Art. 2º. NOMEAR, MARIA ANGÉLICA SALES DE QUEIROZ MOREIRA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8302 DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – Mat. N° 13389, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.
 Art. 2º. NOMEAR, VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.
 Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 04 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8303 DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA RAIMUNDA MIRANDA SOUZA – Mat. N° 15757, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.
 Art. 2º. NOMEAR, MARIA RAIMUNDA MIRANDA SOUZA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.
 Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 04 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO

♦ N° 730

Prefeito Municipal
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8304 DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA APARECIDA MORAES – Mat. N°. 15697, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. NOMEAR, MARIA APARECIDA MORAES, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 04 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8305 DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, IVAN MAGNO MELO JÚNIOR – Mat. N°. 15669, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. NOMEAR, IVAN MAGNO MELO JÚNIOR, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 04 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8306 DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LUIZ SILVINO DE MELO E SILVA – Mat. N°. 15949, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. NOMEAR, LUIZ SILVINO DE MELO E SILVA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 04 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8307 DE 07 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RENATA LIMA DA COSTA, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 07 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8308 DE 07 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, HELDER CRISTIANN VANZELER SABÁ – Mat. N°. 15894, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. NOMEAR, HELDER CRISTIANN VANZELER SABÁ, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 07 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8309 DE 07 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ODON MÁRCIO BARBOSA DA SILVA – Mat. N°. 14383, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. NOMEAR, ODON MÁRCIO BARBOSA DA SILVA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 07 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8310 DE 07 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ÉLIDA CORDEIRO DE ALMEIDA GALVÃO – Mat. N°. 16974, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 07 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8311 DE 07 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

♦ N° 730

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, KELLEN NAZARÉ DA SILVA LEAL – Mat. Nº. 15638, do cargo de ASSESSOR, DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 07 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8316 DE 08 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, THIAGO SILVA E SOUZA – Mat. Nº. 15938, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 08 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8317 DE 09 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SILVIA VALE DE SOUZA LEÃO, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 09 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8318 DE 09 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, NÚBIA DE CARVALHO MENDONÇA, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 09 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8319 DE 09 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CÉSAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA JÚNIOR, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 09 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8321 DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RODRIGO CELESTINO LORENZ PEREIRA, no cargo de ASSESSOR, DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 10 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8322 DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DELSON VALENTE GONÇALVES, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 10 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8323 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE – Mat. Nº. 16702, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8324 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

♦ N° 730

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, HELDER JOCELINO PEREIRA PANTOJA, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8325 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SIDNEY TEIXEIRA BATISTA, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8326 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANTONIO REGINALDO DA SILVA DO VALE, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8327 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SIDENEY DIAS DE OLIVEIRA, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8328 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DIEGO ALBERTO DOS SANTOS NEVES, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8329 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ADALBERTO DOS SANTOS FERREIRA, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8330 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CLEISON MENDES DOS SANTOS, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8331 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8332 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

♦ N° 730

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EDSON VANDO SOUZA DO ROSÁRIO, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8333 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ELIELSON DO LIVRAMENTO DE AVIZ, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8334 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JENILSON DOS SANTOS DUARTE, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8345 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, TACIANNA SAUMA GONTIJO – Mat. Nº. 16716, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8346 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ÂNGELA MARIA FEIO MEIRELLES – Mat. Nº. 16048, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. NOMEAR, ÂNGELA MARIA FEIO MEIRELLES, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8347 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ENILDA BATISTA CORDEIRO JARDIM – Mat. Nº. 14713, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. NOMEAR, ENILDA BATISTA CORDEIRO JARDIM, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8348 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CARLOS CÉZAR MEDEIROS NUNES – Mat. Nº. 14707, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. NOMEAR, CARLOS CÉZAR MEDEIROS NUNES, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2007.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8349 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, SHIRLEY SANTOS ARAÚJO – Mat. Nº. 13224, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. NOMEAR, SHIRLEY SANTOS ARAÚJO, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

♦ N° 730

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8350 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, ELIZANA SARA DUARTE DE ALMEIDA, no cargo de ASSESSOR, DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 08/01/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8351 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, KÁTIA CRISTINA RODRIGUES DE ARAÚJO, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 07/01/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8357 DE 14 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, RONALDO ATAÍDE SODRÉ, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, para exercer a função de Supervisor do Almojarifado, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 14 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8360 DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, CAROLINA GUAPINDAIA JORGE, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 16 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8361 DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, FLÁVIO ANDREY VASCONCELOS ÁLVARO DA MOTA, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 16 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8366 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2°, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. EXONERAR, AUGUSTO CÉSAR LIMA – Mat. N°. 14295, do cargo de ASSESSOR, DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 17 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8371 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2°, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. EXONERAR, PEDRO LUIZ LARANJEIRA DA SILVA – Mat. N°. 13785, do cargo de ASSESSOR, DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 17 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8372 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2°, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. EXONERAR, RONALD XAVIER DE OLIVEIRA – Mat. N°. 13812, do cargo de ASSESSOR, DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 17 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO

♦ N° 730

Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 DECRETO N° 8376 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RUY GUILHERME PINHEIRO DE SOUZA – Mat. N°. 13729, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 17 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8385 DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARCELA JEANE DANTAS GOMES, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-02, com lotação na PROCURADORIA GERAL.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 18 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8386 DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, BRUNO SANTOS GUEDES PEREIRA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DAS-06, para exercer a função de Assessor Jurídico, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 08/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 18 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8287 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CARLOS EUDÓXIO TAVARES DA COSTA – Mat. N°. 16852, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 DECRETO N° 8344 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, ELVIRA APARECIDA BUENO ROSA DE SOUSA – Mat. N°. 15876, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8352 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, DANIELLY FERREIRA GODINHO SOARES – Mat. N°. 15958, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 07/01/2008 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8367 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, EDSON LUIS BATISTA FROTA DE ALMEIDA – Mat. N°. 13953, do cargo de ASSESSOR, DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 17 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8369 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSÉ AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO – Mat. N°. 14477, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO, DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 17 de janeiro de 2008.

♦ N° 730

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8370 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DA CONCEIÇÃO – Mat. N°. 16802, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 17 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8373 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, HEIDER MARCOS GALVÃO DE LUCENA – Mat. N°. 14515, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 17 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8374 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS BATISTA – Mat. N°. 15750, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 01/01/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 17 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8375 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JANE DE ANDRADE GARCIA – Mat. N°. 14238, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 17 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8377 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, EDICARLOS DA SILVA SANTOS – Mat. N°. 13727, do cargo de ASSESSOR, DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 17 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8378 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, DOMINGOS BENEDITO FERNANDES DA CONCEIÇÃO – Mat. N°. 13764, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 17 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8379 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LOURIVAL BATISTA FARIAS – Mat. N°. 13755, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 17 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8380 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JEFFERSON EVANGELISTA – Mat. N°. 15748, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 17 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO

♦ N° 730

Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8381 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSÉ FERREIRA LOPES – Mat. N°. 14020, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 17 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8382 DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, DOMINGOS ALVES DE JESUS – Mat. N°. 14812, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 18 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8383 DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, IVALDO RIBEIRO DE SOUZA – Mat. N°. 13807, do cargo de ASSESSOR, DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 18 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 8384 DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSÉ ODIVALDO DE AVIZ SILVA – Mat. N°. 15915, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 02/01/2008 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 18 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

HANA SAMPAIO GHASSAN – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, 1140 centro – Tel.: 3255-0414

EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2007 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA EIT – EMPRESA INDUSTRIA TÉCNICA S/A.

CONTRATO N° 040/2007 - SESAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA EIT – EMPRESA INDUSTRIA TÉCNICA S/A

OBJETO: Execução de serviços necessários à realização da obra de construção e melhoramentos com adequação de capacidade e segurança na rodovia BR 316/PA e trechos: Entr. Br-010(A)/308(A) (2ª UNIT Belém) – Divisa PA/MA (Alto Bonito) – SUBTRECHO: Entr. BR-010(A)/308(A) (2ª UNIT Belém) – Acesso Alça Viária – SEGMENTO: km 6,6 – km 9,6 (Área Urbana de Ananindeua) – EXTENSÃO: 3,0 km – CODIGO PNV: 316 BPA 0010, todos localizados no município de Ananindeua-Pará.

VALOR DO CONTRATO: R\$-14.973.837,52, (quatorze milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura

Funcional programática: 10.09.001.15.451.0005 1.027

Natureza da Despesa: 44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (TREZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

LICITAÇÃO: CP.2007.003.PMA.SESAN

DATA DA ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2007.

ASSINANTES: MILTON MASAYUKI MIYAHARA FUJIYOSHI
NIVALDO BARROS FILHO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2006 – SESAM/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA ESTACON ENGENHARIA S/A.

Nº. DO TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO N° 024/2006 – SESAM/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA ESTACON ENGENHARIA S/A.

OBJETO: EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, POR MEDIÇÃO, DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PAU D'ARCO E CASTANHEIRA, NO LOTEAMENTO FLORESTA PARK, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO: R\$-791.718,72 (setecentos e noventa e um mil, setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.17.451.0005.21027

NATUREZA DA DESPESA: 3344.90.51

SUB-ELEMENTO: 44.90.51.02 – Obras públicas de uso comum do povo não imobilizáveis.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM TÉRMINO EM 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

♦ N° 730

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2007.

ASSINANTES: MILTON MASAYUKI MIYAHARA FUJIYOSHI
GILBERTO RISCINHO BASTOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2007 – SESAM/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA.

N° DO TERMO ADITIVO: 1°

CONTRATO N° 039/2007 – SESAM/PMA

PARTES: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA., COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

VALOR DO CONTRATO: R\$-2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

Funcional programática: 10.09.001.17.752.0005.2.028

Natureza da despesa: 33.90.39

Sub-elemento: 33.90.39.83

OBJETO DO ADITAMENTO: Fica o prazo estipulado na Cláusula Quinta do Contrato n° 039/2007-SESAM/PMA, alterado de 48 (quarenta e oito) meses, para 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

ASSINANTES: MILTON MASAYUKI MIYAHARA FUJIYOSHI
HERMES ANTÔNIO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2008 – SESAM/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA PROJECT ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO N° 001/2008 - SESAM/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA PROJECT ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DO BAIRRO DO CURUÇAMBÁ E PAAR, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

VALOR DO CONTRATO: de R\$- 342.092,80 (trezentos e quarenta e dois mil, noventa e dois reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura

Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0006 1.027

Natureza da Despesa: 44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.02

Valor do Estado: R\$-299.369,23 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)

Valor Contrapartida: R\$-42.723,57 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

LICITAÇÃO: TP.2007.007.PMA.SESAN

DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2008.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2008 – SESAM/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA B. A. MEIO AMBIENTE LTDA.

CONTRATO N° 002/2008 - SESAM/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA B. A. MEIO AMBIENTE LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO INDIRETA, PELA CONTRATADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, POR MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASFALTAMENTO DE VIAS, PERTENCENTE AO PROGRAMA ASFALTO EM AÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PARÁ.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 4.014.620,64 (quatro milhões, quatorze mil e seiscentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura

Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0006 1.027

Natureza da Despesa: 44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.02

Valor do Estado R\$-3.649.655,13 (três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos)

Valor Contrapartida: R\$-364.965,51 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

LICITAÇÃO: TP.2007.014.PMA.SESAN

DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2008.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
JEAN DE JESUS NUNES

PROCESSO N° 062/2007-SESAM/PMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. CP. 2007.003.PMA.SESAN
CONTRATO N°. 034/2007-SESAM/PMA
CONVÊNIO N°. 00251/2007-DNIT

ORDEM DE SERVIÇO

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei n°. 8.666/93, fica a empresa vencedora do certame, denominada EIT – EMPRESA INDUSTRIA TÉCNICA S/A., AUTORIZADA a executar os serviços necessários à realização da obra de construção e melhoramentos com adequação de capacidade e segurança na rodovia BR 316/PA e trechos: Entr. BR 010 (A)/308(A) (2ª UNIT Belém) – Divisa PA/MA (Alto Bonito) – SUBTRECHO: Entr.BR 010(A)/308(A) (2ª UNIT Belém) – Acesso Alça Viária – SEGMENTO: Km 6,6 – Km 9,6 (Área Urbana de Ananindeua-Pará) - EXTENSÃO: 3,0 Km – CODIGO PNV: 316 BPA 0010, todos localizados no município de Ananindeua-Pará, à partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua(PA), 17 de Janeiro de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estruturaNIVALDO BARROS FILHO
EIT – Empresa Indústria Técnica S/A

Ananindeua/PA, 24 de janeiro de 2008

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111 – Tel.: 3073-2305 / 3073-2300**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PROCESSO Nº: 13.357/2007 e 0029/2008
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: PP.2008.001.PMA.SEGEF

Após análise dos autos e tendo constatado a legalidade dos atos praticados no presente certame licitatório e com fulcro no art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGO a presente licitação, e ADJUDICO seu objeto em favor da empresa AJATO EXPRESSO SERVIÇOS DE IMPRESSOS LTDA, portadora do CNPJ nº 09.023.613/0001-19, com o valor global de R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).

Autorizo a contratação.

Emita-se o competente empenho extraído-se a nota de empenho em favor da Adjudicada empresa com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.05.001.04.122.0025.2169 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

Natureza da Despesa: 33.9039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 33.30.39.74 – Fretes e transportes de encomendas

Ananindeua/Pa, 31 de Janeiro 2008.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA****EXERCÍCIO FISCAL 2008**

Em cumprimento ao disposto na Legislação Tributária Municipal em vigor, os contribuintes localizados na jurisdição do Município de Ananindeua, inscritos no Cadastro Fiscal da Prefeitura Municipal de Ananindeua, que possuam licença para localização e funcionamento, ficam, para os devidos fins de direito, regularmente notificados, através do presente Edital de Lançamento da Renovação da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF, para o exercício fiscal de 2008, devendo ser pago o referido tributo em 8 (oito) parcelas, a cada dia 10, vencendo a primeira no dia 10 de abril do corrente exercício fiscal.

Os contribuintes que não receberem as guias de lançamento e arrecadação do TLLF, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em relação ao vencimento da primeira parcela do tributo, deverão dirigir-se aos pontos de atendimento ao público da SEFIN, sito ao Conj. Cidade Nova IV, WE-21, nº111 e à Rod. BR-316, Km 08, no horário de 8:00 às 14:00h, para a retirada da 2ª via do documento em tempo hábil, e realizar o recolhimento do tributo, nos prazos e formas fixados no Calendário Fiscal.

O recolhimento da TLLF deverá ser realizado, unicamente na rede bancária autorizada (BANPARÁ; BASA; BRADESCO; BANCO DO BRASIL; ITAÚ; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AGÊNCIAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DOS CORREIOS), dispendo o contribuinte das seguintes opções de pagamento:

Cota Única (com 20% de desconto): vencimento em 10.04.2008;

Em 8 (oito) parcelas com o vencimento da primeira parcela no dia 10.04.2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASELIETH DE FÁTIMA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro – Tel.: 3255-0414PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO
LRF, art 55, inciso I, alínea 'a', anexo IRELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
3º quadrimestre de 2007 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Valores em unidades de R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	ATÉ O QUADRIMESTRE (Jan a Dez)	ÚLTIMOS 12 MESES (Exercício de 2007)
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)		
3.1.20.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.638.636	8.638.636
3.1.90.03.00 PENSÕES	264.000	264.000
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.061.928	18.061.928
3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA	64.422	64.422
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	48.756.012	48.756.012
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.382	49.382
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	9.300	9.300
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.261.537	1.261.537
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	311.574	311.574
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.197.340	3.197.340
3.3.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.331.220	1.331.220
3.3.90.03.00 PENSÕES	532.456	532.456
3.3.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	374.567	374.567
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	82.852.374	82.852.374
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)		
3.1.20.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	639	639
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	15.242	15.242
3.1.90.03.00 PENSÕES	14.713	14.713
3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA	5.258	5.258
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	2.636.013	2.636.013
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.045	37.045
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	34.320	34.320
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	2.743.230	2.743.230
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		187.651.338
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL		82.852.374 (44,15 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO		101.331.723 (54,00 %)

♦ N° 730

% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL			2.743.230 (1,46 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO			11.259.080 (6,00 %)

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Pag.: 0001

3º quadrimestre de 2007 (até Dezembro)

Valores em unidades de R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		ATÉ O 1º. QUADRIMESTRE (30/04/2007)	ATÉ O 2º. QUADRIMESTRE (31/08/2007)	ATÉ O 3º. QUADRIMESTRE (31/12/2007)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
PARCELAMENTO DE INSS POR DÍVIDA FUNDADA	11.800.133	11.480.068	11.154.808	10.824.505
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO PASEP	247.177	242.730	235.317	230.870
FINANCIAMENTO	0	0	1.599.000	1.775.149
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.047.310	11.722.798	12.989.126	12.830.524
DEDUÇÕES (II)				
CAIXA GERAL	59	59	1.599.059	59
BANCOS - todas unidades gestoras	24.706.631	32.752.162	37.820.806	46.313.278
BANCOS - dedução dos saldos do Fundo de Previdência	-14.646.112	-16.936.792	-18.700.421	-18.947.136
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	1.549.097	1.572.098	1.575.122	595.989
DEVEDORES DIVERSOS	2.137.623	2.751.006	2.751.006	2.751.006
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	4.522.642	4.523.416	4.523.818	4.522.918
PAGAMENTOS A REGULARIZAR	39.997	41.650	46.113	46.113
Subtotal do ativo financeiro (A)	18.309.938	24.703.599	29.615.503	35.282.227
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	10.782.469	2.315.154	1.602.304	23.971.728
() Subtotal dos restos a pagar processados (B)	10.782.469	2.315.154	1.602.304	23.971.728
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B)	7.527.468	22.388.445	28.013.199	11.310.499
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	1.064.027	354.874	300.174	5.745.984
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	146.960	162.483	530.696	145.252
CONSIGNAÇÕES	4.947.503	4.733.076	4.744.634	6.695.631
DÉBITOS DE TESOURARIA DIVERSOS	195.544	14.755	14.755	14.755
RECEITA A CLASSIFICAR	0	0	95	95
TOTAL DE OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	6.354.034	5.265.189	5.590.355	12.601.718
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	4.519.842	-10.665.647	-15.024.073	1.520.025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	163.798.653	174.103.534	181.857.374	187.651.338
% da DC sobre a RCL	7,35%	6,73%	7,14%	6,84%
% da DCL sobre a RCL	2,76%	-6,13%	-8,26%	0,81%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				1,20 (120,00%)

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (inclusive ARO)

Pag.: 0001

3º quadrimestre de 2007 (até Dezembro)

Valores em unidades de R\$

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS	
	ATÉ O QUADRIMESTRE	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II) ANTECIPAÇÃO DE RECEITA.	-10.251	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	-10.251	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (a)	187.651.338	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I / a)	0,00%	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA sobre a RCL (II / a)	-0,01%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA		

◆ N° 730

AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA

7,00%

NOTAS: - Este relatório contém os valores arrecadados de 01/01/2007 até 31/12/2007, não sendo portanto o saldo da dívida.
- A Receita Corrente Líquida, por questão de coerência, foi apurada somente para o período acima especificado.

PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6° bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em unidades de R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMES TRE	% (b)	ATÉ O BIM. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	183.294.895	183.294.895	36.611.961	20	203.546.672	111	-20.251.777
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.839.101	23.839.101	4.341.876	18	24.521.982	103	-682.881
IMPOSTOS	21.542.551	21.542.551	4.068.669	19	22.573.067	105	-1.030.516
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	5.221.336	5.221.336	899.765	17	6.320.010	121	-1.098.674
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	2.227.707	2.227.707	431.448	19	3.572.753	160	-1.345.046
IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	2.326.102	2.326.102	280.674	12	1.795.833	77	530.269
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	440.449	440.449	0	0	0	0	440.449
IRRF SOBRE DEMAIS RENDIMENTOS DO TRABALHO *	440.449	440.449	0	0	0	0	440.449
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS *	1.885.653	1.885.653	280.674	15	1.795.833	95	89.820
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	667.527	667.527	187.643	28	951.424	143	-283.897
IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	16.321.215	16.321.215	3.168.904	19	16.253.057	100	68.158
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	16.321.215	16.321.215	3.168.904	19	16.253.057	100	68.158
ISS DE PESSOAS FÍSICAS	2.748.149	2.748.149	547.199	20	2.830.270	103	-82.121
ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL *	2.748.149	2.748.149	547.199	20	2.830.270	103	-82.121
ISS PESSOAS JURÍDICAS	13.573.066	13.573.066	2.621.705	19	13.422.787	99	150.279
ISS DE PESSOAS JURÍDICAS RETIDO NA FONTE *	0	0	0	0	226	0	-226
ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL *	13.573.066	13.573.066	2.359.733	17	12.186.286	90	1.386.780
ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA *	0	0	261.972	0	1.236.275	0	-1.236.275
TAXAS	2.296.550	2.296.550	273.207	12	1.948.915	85	347.635
TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.643.427	1.643.427	117.067	7	1.076.290	65	567.137
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC. COMERC. INDUST. E *	1.643.427	1.643.427	117.067	7	1.076.290	65	567.137
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	653.123	653.123	156.140	24	872.625	134	-219.502
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	653.123	653.123	156.140	24	872.625	134	-219.502
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.045.529	14.045.529	1.185.977	8	12.595.708	90	1.449.821
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.145.529	6.145.529	0	0	5.323.056	87	822.473
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	6.020.029	6.020.029	0	0	5.243.370	87	776.659
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS *	3.122.360	3.122.360	0	0	2.942.990	94	179.370
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL *	160.000	160.000	0	0	129.532	81	30.468
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL *	165.000	165.000	0	0	147.389	89	17.611
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL *	2.572.669	2.572.669	0	0	2.023.459	79	549.210
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER. E REGIM. PRÓP. PREV. SERVIDOR *	125.500	125.500	0	0	79.686	63	45.814
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	7.900.000	7.900.000	1.185.977	15	7.272.652	92	627.348
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	7.900.000	7.900.000	1.185.977	15	7.272.652	92	627.348
RECEITA PATRIMONIAL	3.500.000	3.500.000	130.355	4	2.619.668	75	880.332
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	0	2.024	0	15.648	0	-15.648
OUTRAS RECEITAS DE BENS IMÓVEIS *	0	0	2.024	0	15.648	0	-15.648

PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS Pag.: 0002
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6° bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em unidades de R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMES TRE	% (b)	ATÉ O BIM. (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.500.000	3.500.000	128.331	4	2.604.020	74	895.980
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.500.000	3.500.000	128.331	4	2.604.020	74	895.980
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	3.034.409	3.034.409	84.927	3	2.273.791	75	760.618
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR. DE RECUR. VINCUL. FUNDEF *	0	0	22.802	0	104.763	0	-104.763
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC. DE RECUR. VIN. FUNDO DE SAUDE *	0	0	33.176	0	167.283	0	-167.283
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES. CMN 3.244/04 *	1.526.790	1.526.790	0	0	1.744.432	114	-217.642
RECEI. DE REMUN. DE DEPÓS. BANCÁ. DE RECUR. VICUL. MANUT. DESENV. DO ENSI *	0	0	15.674	0	154.008	0	-154.008
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS FNAS *	0	0	13.275	0	95.244	0	-95.244
RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS *	1.507.619	1.507.619	0	0	8.061	1	1.499.558
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	465.591	465.591	43.404	9	330.229	71	135.362
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS *	465.591	465.591	43.404	9	330.229	71	135.362
RECEITA DE SERVIÇOS	100	100	0	0	0	0	100
OUTROS SERVIÇOS *	100	100	0	0	0	0	100
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	141.095.032	141.095.032	30.755.742	22	162.678.545	115	-21.583.513
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	140.518.032	140.518.032	29.708.521	21	159.599.961	114	-19.081.929
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	85.881.864	85.881.864	17.426.399	20	86.900.772	101	-1.018.908
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	36.624.059	36.624.059	8.243.159	23	39.876.412	109	-3.252.353
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	35.995.460	35.995.460	8.243.026	23	39.220.474	109	-3.225.014
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL *	39	39	133	341	699	***	-660
COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO *	628.560	628.560	0	0	655.239	104	-26.679

◆ N° 730

TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	503.042	503.042	79.059	16	427.835	85	75.207
COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS *	27.158	27.158	4.701	17	22.789	84	4.369
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	475.884	475.884	74.358	16	405.046	85	70.838
TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - REPAS.FUNDO A FUND	40.853.294	40.853.294	7.820.788	19	39.073.909	96	1.779.385
TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE*	19.808.188	19.808.188	4.023.824	20	18.872.626	95	935.562
TRANSFERÊNCIAS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS *	168.445	168.445	0	0	0	0	168.445
TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO *	7.270.435	7.270.435	1.246.458	17	7.359.315	101	-88.880
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS*	1.732.692	1.732.692	767.144	44	2.786.332	161	-1.053.640

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0003

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em unidades de R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMES TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF*	2.230.000	2.230.000	464.400	21	2.868.300	129	-638.300
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE EXPANSÃO DO PSF - PROESF*	517.034	517.034	0	0	0	0	517.034
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA *	821.860	821.860	120.212	15	721.273	88	100.587
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA*	865.485	865.485	42.297	5	231.362	27	634.123
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	104.524	104.524	10.200	10	61.200	59	43.324
FAEC SIA TRASNFER. DO PROGRAMA DE COMBATE AO CÂNCER DE COLO UTERI*	132.382	132.382	36.409	28	150.373	114	-17.991
FAEC SIA TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE*	39.181	39.181	3.675	9	17.602	45	21.579
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA CARTÃO SUS *	34.500	34.500	133.158	386	465.386	***	-430.886
FAEC AIH ASSISTÊNCIA PRÉ NATAL *	48.810	48.810	9.720	20	67.640	139	-18.830
FAEC AIH - REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO *	5.859	5.859	210	4	1.395	24	4.464
FAEC AIH - VARIZES *	33.420	33.420	0	0	0	0	33.420
FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL (CAPS) *	44.087	44.087	37.658	85	88.776	201	-44.689
FAEC SIA - CAMPANHA DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA (CATARATAS) *	1.014.931	1.014.931	0	0	0	0	1.014.931
FAEC SIA - FISIOTERAPIA *	12.724	12.724	0	0	10.516	83	2.208
FAEC SIA - HUMANIZAÇÃO DO PARTO (ASSISTENCIA PRE NATAL) *	35.328	35.328	3.730	11	26.040	74	9.288
FAEC SIA - TERAPIA E PSIOTERAPIA *	69.449	69.449	0	0	0	0	69.449
FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA *	2.068.216	2.068.216	313.656	15	1.837.453	89	230.763
FAEC SIA - TRIAGEM NEO NATAL *	75.385	75.385	323	0	1.438	2	73.947
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEI AS URGENCIAS - SAMU 192 (MAC) *	877.000	877.000	130.000	15	780.000	89	97.000
INCENTIVO ADICIONAL PSF *	180.000	180.000	0	0	20.000	11	160.000
CAMPANHA DE VANINAÇÃO - POLIOMIELITE *	83.792	83.792	0	0	74.771	89	9.021
CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA) *	15.332	15.332	0	0	14.358	94	974
INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST*	477.371	477.371	100.412	21	472.491	99	4.880
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - VISA/TAXA DE FISCALIZAÇÃO (MAC VISA) *	52.456	52.456	0	0	24.109	46	28.347
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA*	104.600	104.600	0	0	16.072	15	88.528
TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - TFVS*	1.262.600	1.262.600	377.302	30	2.105.081	167	-842.481
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE*	667.208	667.208	0	0	0	0	667.208
TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	2.351.457	2.351.457	551.497	23	2.279.603	97	71.854
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - PETI*	1.002.694	1.002.694	72.300	7	414.420	41	588.274
TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL							

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0004

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em unidades de R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMES TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
DE CRIANÇA E ADOLESC. *	0	0	39.600	0	111.600	0	-111.600
TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA*	80.478	80.478	9.477	12	41.067	51	39.411
TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE*	0	0	28.295	0	192.464	0	-192.464
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS*	709.102	709.102	183.306	26	794.323	112	-85.221
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA*	559.183	559.183	54.000	10	324.000	58	235.183
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA *	0	0	164.519	0	401.729	0	-401.729
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE	3.795.122	3.795.122	418.828	11	2.252.378	59	1.542.744
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	799.296	799.296	143.755	18	843.745	106	-44.449
TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR *	1.231.604	1.231.604	249.884	20	1.249.423	101	-17.819
TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOL. PNATE *	8.470	8.470	837	10	7.529	89	941
OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	1.755.752	1.755.752	24.352	1	151.681	9	1.604.071
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO*	109.000	109.000	0	0	0	0	109.000
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA*	1.636.500	1.636.500	21.034	1	135.093	8	1.501.407
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.252	10.252	3.318	32	16.588	162	-6.336
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -							

◆ N° 730

DESONERAÇÃO - LC. N° 87/96	*	971.115	971.115	151.039	16	906.234	93	64.881
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	*	783.775	783.775	162.029	21	2.084.401	266	-1.300.626
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		38.313.204	38.313.204	7.686.597	20	46.608.232	122	-8.295.028
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		38.122.547	38.122.547	7.637.043	20	46.368.522	122	-8.245.975
COTA PARTE DO ICMS	*	32.142.217	32.142.217	6.696.484	21	38.432.698	120	-6.290.481
COTA PARTE DO IPVA	*	4.759.320	4.759.320	615.772	13	6.513.041	137	-1.753.721
COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	*	1.221.010	1.221.010	324.787	27	1.422.783	117	-201.773
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG.SAÚDE REP.FUNDO/FUNDO		190.657	190.657	49.554	26	239.710	126	-49.053
TRANSF. RECURSOS P/PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA*		190.657	190.657	49.554	26	214.736	113	-24.079
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES*		0	0	0	0	24.974	0	-24.974
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		16.322.964	16.322.964	4.595.525	28	26.090.957	160	-9.767.993
TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB		11.742.464	11.742.464	3.157.063	27	18.665.961	159	-6.923.497
TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB*		10.549.470	10.549.470	3.157.063	30	18.665.961	177	-8.116.491
TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO ÂMBITO ESTADUAL*		1.192.994	1.192.994	0	0	0	0	1.192.994
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		4.580.500	4.580.500	1.438.462	31	7.424.996	162	-2.844.496

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6° bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0005

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em unidades de R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMES TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB*	4.580.500	4.580.500	1.438.462	31	7.424.996	162	-2.844.496
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	0	0	0	20.000	0	-20.000
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	577.000	577.000	1.047.221	181	3.058.584	530	-2.481.584
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	577.000	577.000	235.875	41	1.835.877	318	-1.258.877
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O SIST.ÚNICO DE SAÚDE SUS	200.000	200.000	0	0	0	0	200.000
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE*	200.000	200.000	0	0	0	0	200.000
TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	377.000	377.000	235.875	63	235.875	63	141.125
TRANSF.DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO	0	0	0	0	1.600.002	0	-1.600.002
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0	0	811.346	0	1.222.707	0	-1.222.707
TRANSF.DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0	0	0	0	50.000	0	-50.000
OUTROS CONVÊNIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0	0	0	0	50.000	0	-50.000
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0	0	811.346	0	1.172.707	0	-1.172.707
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO*	0	0	811.346	0	1.172.707	0	-1.172.707
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	815.133	815.133	198.011	24	1.130.769	139	-315.636
MULTAS E JUROS DE MORA	182.431	182.431	197.138	108	1.062.302	582	-879.871
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	42.007	42.007	77.079	183	281.881	671	-239.874
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	42.007	42.007	77.079	183	281.881	671	-239.874
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	42.007	42.007	77.079	183	281.881	671	-239.874
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	140.424	140.424	120.059	85	780.421	556	-639.997
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	140.424	140.424	120.059	85	780.421	556	-639.997
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	262	262	0	0	710	271	-448
RESTITUIÇÕES	262	262	0	0	710	271	-448
RESTITUIÇÕES DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	0	0	0	0	710	0	-710
OUTRAS RESTITUIÇÕES	262	262	0	0	0	0	262
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.000	10.000	0	0	0	0	10.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.000	10.000	0	0	0	0	10.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	10.000	10.000	0	0	0	0	10.000
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	622.440	622.440	873	0	67.757	11	554.683
OUTRAS RECEITAS	622.440	622.440	873	0	67.757	11	554.683
RECEITAS DE CAPITAL	6.050.441	6.050.441	7.958.133	132	19.318.498	319	-13.268.057
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	0	1.877.000	0	-1.877.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0	0	0	0	1.877.000	0	-1.877.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0	0	0	0	1.877.000	0	-1.877.000
OUTRAS OPERERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0	0	0	0	1.877.000	0	-1.877.000

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6° bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0006

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em unidades de R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMES TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
ALIENAÇÕES DE BENS	0	0	133	0	17.215	0	-17.215
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0	0	133	0	17.215	0	-17.215
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	0	0	133	0	17.215	0	-17.215
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.050.441	6.050.441	7.958.000	132	17.424.283	288	-11.373.842
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	6.050.441	6.050.441	7.958.000	132	17.424.283	288	-11.373.842
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.050.441	6.050.441	7.793.000	129	14.370.750	238	-8.320.309
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O SISTEMA ÚNICO SAÚDE SUS	0	0	150.000	0	1.085.571	0	-1.085.571
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE*	0	0	150.000	0	1.085.571	0	-1.085.571
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN. PROG. SANEAM. BÁSICO	6.050.441	6.050.441	0	0	0	0	6.050.441
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0	0	7.643.000	0	13.285.179	0	-13.285.179
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS							

♦ N° 730

ESTADOS, DISTR. FEDER. SUAS ENTIDADES	0	0	165.000	0	3.053.533	0	-3.053.533
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ SIST. UNICO SAÚDE - SUS *	0	0	165.000	0	2.466.033	0	-2.466.033
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0	0	0	0	587.500	0	-587.500
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO*	0	0	0	0	587.500	0	-587.500
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-10.549.471	-10.549.471	-2.539.192	24	-13.515.276	128	2.965.805
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-10.549.471	-10.549.471	-2.539.192	24	-13.515.276	128	2.965.805
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-10.549.471	-10.549.471	-2.539.192	24	-13.515.276	128	2.965.805
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-5.544.986	-5.544.986	-1.328.438	24	-6.614.934	119	1.069.948
() DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-5.399.319	-5.399.319	-1.303.266	24	-6.463.910	120	1.064.591
() DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-5.399.319	-5.399.319	-1.303.266	24	-6.463.910	120	1.064.591
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB	-5.399.319	-5.399.319	-1.303.266	24	-6.463.910	120	1.064.591
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	0	0	-9	0	-46	0	46
DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	-145.667	-145.667	-25.163	17	-150.978	104	5.311
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS DESON. LC 87/96*	-145.667	-145.667	-25.163	17	-150.978	104	5.311
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-5.004.485	-5.004.485	-1.210.754	24	-6.900.342	138	1.895.857
() DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-5.004.485	-5.004.485	-1.210.754	24	-6.900.342	138	1.895.857
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-4.821.333	-4.821.333	-1.115.634	23	-6.289.884	130	1.468.551
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA PARTE ICMS*	-4.821.333	-4.821.333	-1.115.634	23	-6.289.884	130	1.468.551
DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPVA PARA FORMAÇÃO DO							

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0007

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em unidades de R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
FUNDEB *	0	0	-41.010	0	-381.134	0	381.134
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-183.152	-183.152	-54.110	30	-229.324	125	46.172
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO*	-183.152	-183.152	-54.110	30	-229.324	125	46.172
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	178.795.865	178.795.865	42.030.902	24	209.349.894	117	-30.554.029
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	178.795.865	178.795.865	42.030.902	24	209.349.894	117	-30.554.029
DÉFICIT (IV)	0	35.507.224	1.526.286	—	0	—	—
TOTAL (V) = (III + IV)	178.795.865	214.303.089	43.557.188	—	209.349.894	—	-30.554.029

NOTAS: (*) - contas analíticas

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0001

LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I

Valores em unidades de R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c g)
				EMPENHADA		LIQUIDADADA			
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% g/c	
DESPESAS CORRENTES	152.090.037	28.308.489	180.398.526	17.734.661	177.169.699	36.873.584	174.739.979	97	5.658.547
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.176.961	13.647.364	85.824.325	17.801.444	84.168.039	17.835.580	83.479.368	97	2.344.957
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	4.693.416	4.900.624	9.594.040	1.172.085	9.136.424	1.172.085	8.639.276	90	954.764
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	4.693.416	4.900.624	9.594.040	1.172.085	9.136.424	1.172.085	8.639.276	90	954.764
APLICAÇÕES DIRETAS	64.036.185	8.815.045	72.851.230	16.107.712	71.797.151	16.141.848	71.605.707	98	1.245.523
APOSENTADORIAS E REFORMAS *	20.000	0	20.000	0	15.242	0	15.242	76	4.758
PENSÕES *	165.000	114.000	279.000	44.000	278.713	44.000	278.713	100	287
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	19.960.185	-1.839.355	18.120.830	4.590.066	18.061.928	4.593.047	18.061.928	100	58.902
SALÁRIO FAMÍLIA *	100.500	-25.616	74.884	11.072	69.680	11.072	69.680	93	5.204
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL *	42.849.697	9.626.907	52.476.604	11.448.389	51.497.455	11.448.387	51.392.024	98	1.084.580
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	73.080	0	73.080	0	73.080	0	49.382	68	23.698
OUTRAS DESP. VARIÁVEIS CIVIL *	395.002	-383.552	11.450	0	9.300	0	9.300	81	2.150
SENTENÇAS JUDICIAIS *	48.000	111.327	159.327	14.185	156.327	14.185	156.327	98	3.000
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	134.721	1.127.334	1.262.055	0	1.261.537	0	1.261.537	100	518
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS *	290.000	84.000	374.000	0	373.889	31.157	311.574	83	62.426
APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS ENTIDADES *	3.447.360	-68.305	3.379.055	521.647	3.234.464	521.647	3.234.385	96	144.670
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	3.447.360	-68.305	3.379.055	521.647	3.234.464	521.647	3.234.385	96	144.670
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	152.000	-85.949	66.051	10.300	64.051	10.300	64.051	97	2.000
APLICAÇÕES DIRETAS	152.000	-85.949	66.051	10.300	64.051	10.300	64.051	97	2.000
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO *	1.000	0	1.000	0	0	0	0	0	1.000
OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO *	16.000	-11.146	4.854	593	3.854	593	3.854	79	1.000
JUROS, DESÁG. E DESC. DA MOBILIÁRIA *	135.000	-74.803	60.197	9.707	60.197	9.707	60.197	100	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.761.076	14.747.074	94.508.150	-77.083	92.937.609	19.027.704	91.196.560	96	3.311.590

◆ N° 730

TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	765.000	1.330.486	2.095.486	314.075	1.996.137	313.794	1.995.126	95	100.360
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS *	765.000	1.248.630	2.013.630	314.075	1.915.280	313.794	1.914.269	95	99.361
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	0	81.856	81.856	0	80.857	0	80.857	99	999
TRANSF. A INST. PRIV. SEM LUCRATIVO	1.138.736	282.648	1.421.384	159.448	1.420.994	230.070	1.390.994	98	30.390
OUTROS SERV. DE TERC. JURÍDICA *	157.563	-7.923	149.640	0	149.640	4.940	149.640	100	0
CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES SOCIAIS *	981.173	120.571	1.101.744	159.448	1.101.354	225.130	1.071.354	97	30.390
APLICAÇÕES DIRETAS	77.857.340	13.133.940	90.991.280	-550.606	89.520.478	18.483.840	87.810.440	97	3.180.840
APOSENTADORIAS E REFORMAS *	1.933.685	0	1.933.685	0	1.420.000	0	1.331.220	69	602.465
PENSÕES *	465.055	270.000	735.055	0	733.055	0	532.456	72	202.599
OUTROS BENEFÍCIOS									

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0002

LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I

Valores em unidades de R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c g)
				EMPENHADA		LIQUIDADADA			
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% g/c	
PREVIDENCIÁRIOS *	322.050	275.000	597.050	0	597.050	0	374.567	63	222.483
DIÁRIAS - CIVIL *	361.544	189.028	550.572	29.986	505.484	32.458	505.484	92	45.088
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES *	7.950	-7.950	0	0	0	0	0	0	0
MATERIAL DE CONSUMO *	13.852.511	1.270.338	15.122.849	-57.151	14.963.112	4.154.392	14.755.698	98	367.151
PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS *	15.985	-14.694	1.291	1.291	1.291	0	0	0	1.291
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA *	348.000	-163.070	184.930	-39.379	120.362	42.789	120.362	65	64.568
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO *	1.815.100	-106.679	1.708.421	-170.919	1.694.399	527.021	1.679.105	98	29.316
SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	839.452	-55.718	783.734	-3.787.831	658.123	160.187	653.917	83	129.817
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	4.927.066	524.610	5.451.676	409.505	5.332.868	903.186	5.293.032	97	158.644
OUTROS SERV. DE TERC. JURÍDICA *	52.340.188	9.173.659	61.513.847	3.066.582	61.108.017	12.644.869	60.185.948	98	1.327.899
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO *	50.000	-8.920	41.080	0	34.320	0	34.320	84	6.760
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS *	229.725	-65.188	164.537	0	162.522	3.016	157.583	96	6.954
OUTROS AUX. FINAN. A FÍSICAS *	100.000	-33.740	66.260	930	65.835	13.935	65.715	99	545
SENTENÇAS JUDICIAIS *	70.000	166.328	236.328	0	236.328	0	236.328	100	0
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	170.029	1.677.767	1.847.796	-7.527	1.837.715	1.087	1.837.715	99	10.081
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	9.000	43.169	52.169	3.907	49.997	900	46.990	90	5.179
DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	20.794.062	9.569.752	30.363.814	-1.951.355	28.993.679	6.683.604	25.951.188	85	4.412.626
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	17.814.062	8.120.569	25.934.631	-2.221.951	24.564.496	6.403.008	21.632.005	83	4.302.626
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	0	501.572	501.572	0	501.572	0	501.572	100	0
TRANSF. A INST. PRIV. SEM LUCRATIVO	0	7.250	7.250	0	7.250	0	7.250	100	0
CONTRIBUIÇÕES *	0	7.250	7.250	0	7.250	0	7.250	100	0
APLICAÇÕES DIRETAS	17.814.062	7.611.747	25.425.809	-2.221.951	24.055.674	6.403.008	21.123.183	83	4.302.626
MATERIAL DE CONSUMO *	0	2.510	2.510	0	0	0	0	0	2.510
SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	0	53.532	53.532	53.532	53.532	0	0	0	53.532
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	0	1.542	1.542	0	0	0	0	0	1.542
OUTROS SERV. DE TERC. JURÍDICA *	0	100	100	0	0	0	0	0	100
OBRAS E INSTALAÇÕES *	16.339.495	4.475.405	20.814.900	-2.715.722	19.586.848	5.443.705	16.806.272	81	4.008.628
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE *	1.449.567	3.083.002	4.532.569	440.239	4.394.638	959.303	4.296.255	95	236.314
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	25.000	-6.068	18.932	0	18.932	0	18.932	100	0
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	0	1.724	1.724	0	1.724	0	1.724	100	0
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.930.000	1.402.432	3.332.432	0	3.332.432	10.000	3.222.432	97	110.000

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0003

LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I

Valores em unidades de R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c g)
				EMPENHADA		LIQUIDADADA			
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% g/c	
APLICAÇÕES DIRETAS	1.930.000	1.402.432	3.332.432	0	3.332.432	10.000	3.222.432	97	110.000
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	1.930.000	1.332.432	3.262.432	0	3.262.432	0	3.162.432	97	100.000
SENTENÇAS JUDICIAIS *	0	70.000	70.000	0	70.000	10.000	60.000	86	10.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.050.000	46.751	1.096.751	270.596	1.096.751	270.596	1.096.751	100	0
APLICAÇÕES DIRETAS PRINCIPAL DA DÍVIDA RESGATADO *	1.050.000	46.751	1.096.751	270.596	1.096.751	270.596	1.096.751	100	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.911.766	-2.371.017	3.540.749	0	0	0	0	0	3.540.749
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.911.766	-2.371.017	3.540.749	0	0	0	0	0	3.540.749
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS *	4.128.249	-587.500	3.540.749	0	0	0	0	0	3.540.749
RESERVA DE CONTINGÊNCIA *	1.783.517	-1.783.517	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	178.795.865	35.507.224	214.303.089	15.783.306	206.163.378	43.557.188	200.691.167	94	13.611.922
AMORT. DÍVIDA - REFIN. (IX)	0	0	0	0	0	0	0	0	0

♦ N° 730

22 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	492.244	311.765	66.747	311.570	62.952	307.775	0	99	3.990
22 573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT	135.000	97.430	9.074	97.430	9.074	97.430	0	100	0
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	250.000	306.894	0	306.894	36.992	306.894	0	100	0
23 665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	250.000	306.894	0	306.894	36.992	306.894	0	100	0
26	TRANSPORTE	1.442.576	2.139.808	448.975	2.134.054	575.491	2.067.060	1	97	72.748
26 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.442.576	2.139.808	448.975	2.134.054	575.491	2.067.060	1	97	72.748
27	DESPORTO E LAZER	811.674	84.800	10.630	84.800	23.567	84.800	0	100	0
27 811	DESPORTO DE RENDIMENTO	162.805	0	0	0	0	0	0	0	0
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	648.869	84.800	10.630	84.800	23.567	84.800	0	100	0
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.783.517	0	0	0	0	0	0	0	0
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.783.517	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		178.795.865	214.303.089	15.783.306	206.163.378	43.557.188	200.691.167	100	—	13.611.922

PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Pag.: 0001
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
6º bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

LRF, Art.53, inciso II, Anexo V

Valores em unidades de R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO				
1210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.122.360	3.122.360	0	2.942.991
1210.29.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	160.000	160.000	0	129.532
1210.29.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	165.000	165.000	0	147.389
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	2.572.669	2.572.669	0	2.023.459
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER.E REGIM.PRÓP.PREV.SERVIDOR	125.500	125.500	0	79.686
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS				
1325.01.04.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES.CMN 3.244/04	1.526.790	1.526.790	0	1.744.431
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES				
1922.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	0	0	0	710
TOTAL DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA (I)		7.672.319	7.672.319	0	7.068.198

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	352.200	352.700	0	246.578
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.080	73.080	0	49.382
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000	3.000	0	0
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.933.685	1.933.685	0	1.331.220
3.3.90.03.00	PENSÕES	465.055	735.055	0	532.456
3.3.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	322.050	597.050	0	374.567
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	52.000	77.000	0	58.659
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0	39.962
TOTAL DA DESPESA PREVIDENCIÁRIA (II)		7.672.319	7.672.319	0	2.771.269

PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Pag.: 0002
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
6º bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

LRF, Art.53, inciso II, Anexo V

Valores em unidades de R\$

3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000	37.000	0	24.070
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000	15.000	0	0
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	62.500	62.500	0	37.807
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	148.000	148.000	0	62.429
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.500	12.500	0	7.561
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	4.000	0	3.114
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000	21.000	0	3.464
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.99.98.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	4.128.249	3.540.749	0	0
TOTAL DA DESPESA PREVIDENCIÁRIA (II)		7.672.319	7.672.319	0	2.771.269
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)		0	0	0	4.296.929

SALDO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	MÊS ANTERIOR	MÊS REFERÊNCIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
CAIXA	0	0		0
BANCOS	18.947	18.947		18.947

◆ N° 730

NOTAS: - As receitas poderão estar subestimadas pelo fato de alguns Fundos de Previdência receberem recursos de sua mantenedora (ex: Prefeitura) como receita 'extra orçamentária', não constando portanto neste relatório.
- A transferência como 'extra orçamentária' é realizada atendendo se à portaria STN 339, de 29/08/2001.

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL

Pag.: 0001

6° bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VI

Valores em unidades de R\$

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O S		
	EM DEZEMBRO ANO ANTERIOR (31/12/2006) (a)	NO BIMESTRE ANTERIOR (31/10/2007) (b)	NO BIMESTRE ATUAL (31/12/2007) (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
PARCELAMENTO DE INSS POR DIVIDA FUNDADA	11.800.133	10.990.286	10.824.505
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO PASEP	247.177	232.352	230.870
FINANCIAMENTO	0	1.877.000	1.775.149
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.047.310	13.099.638	12.830.524
DEDUÇÕES (II)			
CAIXA GERAL	59	59	59
BANCOS - todas unidades gestoras	24.706.631	40.018.929	46.313.278
BANCOS - dedução dos saldos do Fundo de Previdência	-14.646.112	-18.947.136	-18.947.136
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	1.549.097	1.655.923	595.989
DEVEDORES DIVERSOS	2.137.623	2.751.006	2.751.006
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	4.522.642	4.523.818	4.522.918
PAGAMENTOS A REGULARIZAR	39.997	46.113	46.113
Subtotal do ativo financeiro (A)	18.309.938	30.048.712	35.282.227
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	10.782.469	1.588.309	1.585.884
() Subtotal dos restos a pagar processados (B)	10.782.469	1.588.309	1.585.884
TOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B) (*)	7.527.468	28.460.403	33.696.342
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	4.519.842	-15.360.765	-20.865.818
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	4.519.842	-15.360.765	-20.865.818

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c b)	Jan ATÉ BIM. ATUAL (c a)
RESULTADO NOMINAL	-5.505.054	-25.385.660

(*) - O valor do item 'II' somente será considerado se 'A - B' for um valor positivo.

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO
LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
6° bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0001

Valores em unidades de R\$

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR
R E C E I T A S (I)				
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	183.294.895	36.611.961	203.546.672	178.379.476
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	23.839.101	4.341.876	24.521.982	21.191.858
1110.00.00.00.00 IMPOSTOS	21.542.551	4.068.669	22.573.067	19.694.712
1112.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	5.221.336	899.765	6.320.010	5.247.619
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	2.227.707	431.448	3.572.753	2.962.487 **
1112.04.00.00.00 IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	2.326.102	280.674	1.795.833	1.295.859
1112.04.31.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	440.449	0	0	216.881
1112.04.31.02.00 IRRF SOBRE DEMAIS RENDIMENTOS DO TRABALHO	440.449	0	0	216.881 **
1112.04.34.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	1.885.653	280.674	1.795.833	1.078.978 **
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS -	667.527	187.643	951.424	989.273 **
1113.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	16.321.215	3.168.904	16.253.057	14.447.093
1113.05.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	16.321.215	3.168.904	16.253.057	14.447.093
1113.05.01.00.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS	2.748.149	547.199	2.830.270	2.295.107
1113.05.01.02.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	2.748.149	547.199	2.830.270	2.295.107 **
1113.05.02.00.00 ISS PESSOAS JURÍDICAS	13.573.066	2.621.705	13.422.787	12.151.986
1113.05.02.01.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS RETIDO NA FONTE	0	0	226	0
1113.05.02.02.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	13.573.066	2.359.733	12.186.286	12.151.986 **
1113.05.02.03.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO	0	261.972	1.236.275	0
1120.00.00.00.00 TAXAS	2.296.550	273.207	1.948.915	1.497.146
1121.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.643.427	117.067	1.076.290	812.707
1121.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC. COMERC. INDUST. E PRES. SERVI	1.643.427	117.067	1.076.290	812.707 **
1122.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	653.123	156.140	872.625	684.439
1122.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	653.123	156.140	872.625	684.439 **
1200.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.045.529	1.185.977	12.595.708	11.191.086
1210.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.145.529	0	5.323.056	3.909.986
1210.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	6.020.029	0	5.243.370	3.762.391
1210.29.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.122.360	0	2.942.990	0
1210.29.03.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	160.000	0	129.532	0

♦ N° 730

		*	104.600	0	16.072	47.842	**
1721.33.00.53.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - TFVS	*	1.262.600	377.302	2.105.081	2.043.863	**
1721.33.00.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	*	667.208	0	0	0	
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS		2.351.457	551.497	2.279.603	2.209.610	
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO INFANTIL - PETI	*	1.002.694	72.300	414.420	426.775	**
1721.34.00.03.00	TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESC.	*	0	39.600	111.600	75.200	**
1721.34.00.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	*	80.478	9.477	41.067	37.908	**
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE	*	0	28.295	192.464	322.088	**
1721.34.00.07.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À 0 A 6 ANOS	*	709.102	183.306	794.323	672.120	**
1721.34.00.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA	*	559.183	54.000	324.000	324.000	**
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	*	0	164.519	401.729	286.695	**
1721.34.00.12.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	0	0	64.824	**
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE EDUCAÇÃO. FNDE		3.795.122	418.828	2.252.378	3.167.907	

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO
LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
6º bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0004

Valores em unidades de R\$

1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	*	799.296	143.755	843.745	779.202	**
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	*	1.231.604	249.884	1.249.423	1.131.312	**
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOL. PNATE	*	8.470	837	7.529	7.616	**
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. EDUCAÇÃO FNDE		1.755.752	24.352	151.681	1.249.777	
1721.35.99.04.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE ESCOLAR - PNSE		0	0	0	52.985	**
1721.35.99.06.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	*	109.000	0	0	112.072	**
1721.35.99.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	*	1.636.500	21.034	135.093	1.066.504	**
1721.35.99.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS FNDE		0	0	0	18.216	**
1721.35.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	*	10.252	3.318	16.588	0	
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LC. N° 87/96	*	971.115	151.039	906.234	0	
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	*	783.775	162.029	2.084.401	0	
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		38.313.204	7.686.597	46.608.232	40.455.347	
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		38.122.547	7.637.043	46.368.522	40.267.624	
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS	*	32.142.217	6.696.484	38.432.698	34.536.952	**
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	*	4.759.320	615.772	6.513.041	4.578.559	**
1722.01.04.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	*	1.221.010	324.787	1.422.783	1.152.113	**
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG.SAÚDE REP.FUNDO/FUNDO		190.657	49.554	239.710	187.723	
1722.33.00.07.00	TRANSF. RECURSOS P/PROGRAMA NACIONAL DE EPIDEMIOLOGICA	*	190.657	49.554	214.736	174.088	**
1722.33.00.08.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES		0	0	0	13.635	**
1722.33.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS AÇÕES	*	0	0	24.974	0	
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		16.322.964	4.595.525	26.090.957	16.218.928	
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA BÁSICA FUNDEB		11.742.464	3.157.063	18.665.961	14.945.148	
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB	*	10.549.470	3.157.063	18.665.961	14.945.148	**
1724.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO ÂMBITO ESTADUAL	*	1.192.994	0	0	0	
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		4.580.500	1.438.462	7.424.996	1.273.780	**
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	*	4.580.500	1.438.462	7.424.996	0	
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	*	0	0	20.000	69.600	**
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		577.000	1.047.221	3.058.584	4.715.770	
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO COM A UNIÃO E DE ENTIDADES		577.000	235.875	1.835.877	2.774.863	
1761.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O SIST.ÚNICO DE SAÚDE SUS		200.000	0	0	0	
1761.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DA	*	200.000	0	0	0	
1761.02.00.00.00	TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	*	377.000	235.875	235.875	969.353	**
1761.05.00.00.00	TRANSF.DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO	*	0	0	1.600.002	0	

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
6º bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0005

Valores em unidades de R\$

1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		0	0	0	1.805.510	**
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		0	811.346	1.222.707	1.500.907	
1762.02.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		0	0	50.000	0	
1762.02.00.02.00	OUTROS CONVÊNIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	*	0	0	50.000	0	
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		0	811.346	1.172.707	1.500.907	
1762.99.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO	*	0	811.346	1.172.707	1.500.907	**
1764.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0	0	0	440.000	**
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		815.133	198.011	1.130.769	812.099	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		182.431	197.138	1.062.302	549.371	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		42.007	77.079	281.881	24.062	
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		42.007	77.079	281.881	24.062	**
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	*	42.007	77.079	281.881	0	
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		140.424	120.059	780.421	525.309	
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	*	140.424	120.059	780.421	525.309	**
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		262	0	710	2.847	
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		262	0	710	2.847	
1922.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	*	0	0	710	0	

◆ N° 730

1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	*	262	0	0	2.847	**
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		10.000	0	0	0	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		10.000	0	0	0	
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	*	10.000	0	0	0	
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		622.440	873	67.757	259.881	
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	*	622.440	873	67.757	259.881	**
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		6.050.441	7.958.133	19.318.498	3.255.602	
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0	0	1.877.000	0	
2110.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0	0	1.877.000	0	
2114.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		0	0	1.877.000	0	
2114.99.00.00.00	OUTRAS OPERERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	*	0	0	1.877.000	0	
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS		0	133	17.215	0	
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0	133	17.215	0	
2229.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	*	0	133	17.215	0	
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.050.441	7.958.000	17.424.283	3.205.759	
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		6.050.441	7.958.000	17.424.283	3.205.759	
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		6.050.441	7.793.000	14.370.750	3.205.759	
2471.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O ÚNICO SAUDE SUS		0	150.000	1.085.571	0	
2471.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DA	*	0	150.000	1.085.571	0	
2471.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN. SANEAM. BÁSICO	*	6.050.441	0	0	0	
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	*	0	7.643.000	13.285.179	3.205.759	**
2472.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DISTR. FEDER. SUAS ENTIDADES		0	165.000	3.053.533	0	
2472.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ SIST. UNICO SAÚDE - SUS	*	0	165.000	2.466.033	0	
2472.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		0	0	587.500	0	
2472.99.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO	*	0	0	587.500	0	

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO
LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
6º bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0006

Valores em unidades de R\$

2500.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0	0	0	49.843	
2590.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		0	0	0	49.843	**
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-10.549.471	-2.539.192	-13.515.276	-10.670.860	
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-10.549.471	-2.539.192	-13.515.276	-10.670.860	
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		-10.549.471	-2.539.192	-13.515.276	-10.670.860	
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		-5.544.986	-1.328.438	-6.614.934	-5.317.500	
9721.01.00.00.00	() DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA		-5.399.319	-1.303.266	-6.463.910	-5.185.075	
9721.01.02.00.00	() DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E FINANCEIRO		-5.399.319	-1.303.266	-6.463.910	-5.185.075	
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB	*	-5.399.319	-1.303.266	-6.463.910	-5.185.075	**
9721.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	*	0	-9	-46	0	
9721.09.00.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0	0	0	-132.425	
9721.09.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96		0	0	0	-132.425	**
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS		-145.667	-25.163	-150.978	0	
9721.36.00.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS DESON. LC 87/96	*	-145.667	-25.163	-150.978	0	
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		-5.004.485	-1.210.754	-6.900.342	-5.353.360	
9722.01.00.00.00	() DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		-5.004.485	-1.210.754	-6.900.342	-5.353.360	
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS		-4.821.333	-1.115.634	-6.289.884	-5.180.543	**
9722.01.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO PARTE ICMS	*	-4.821.333	-1.115.634	-6.289.884	0	
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPVA PARA FORMAÇÃO DO	*	0	-41.010	-381.134	0	
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO		-183.152	-54.110	-229.324	-172.817	**
9722.01.04.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	*	-183.152	-54.110	-229.324	0	
	TOTAL DE RECEITAS (I)		178.795.865	42.030.902	209.349.894	170.964.218	

DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)

1321.11.00.00.00	AÇÕES E COTAS DE SOCIEDADES					2.614	**
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF	*	0	22.802	104.763	25.946	**
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE RECUR.VIN. FUNDO DE SAUDE	*	0	33.176	167.283	350.880	**
1325.01.04.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES.CMN 3.244/04	*	1.526.790	0	1.744.432		
1325.01.05.00.00	RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE RECUR.VICUL.MANUT.DESENV.DO ENSI	*	0	15.674	154.008	10.465	**
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC.VINCULADOS FNAS	*	0	13.275	95.244	87.648	**
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	*	1.507.619	0	8.061	1.796.799	**
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	*	465.591	43.404	330.229	343.028	**
2114.99.00.00.00	OUTRAS OPERERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	*	0	0	1.877.000		
2229.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	*	0	133	17.215		

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO
LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
6º bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0007

Valores em unidades de R\$

2471.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN. PROG. SANEAM. BÁSICO	*	6.050.441	0	0		
	TOTAL DE DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)		9.550.441	128.464	4.498.235	2.617.380	
	RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (III = I - II)		169.245.424	41.902.438	204.851.659	168.346.838	

DESPESAS FISCAIS

DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR

♦ N° 730

NOTAS: - O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2007.
 - O símbolo '**' identifica as contas analíticas em 2006.
 - Somente as contas analíticas estão computadas nos totais gerais.

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2007 (até Dezembro)

Pag.: 0001

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan 2007	Fev 2007	Mar 2007	Abr 2007	Mai 2007	Jun 2007	Jul 2007
RECEITAS CORRENTES (I)							
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	16.492.230	15.185.967	15.703.232	17.853.549	16.296.281	17.293.720	16.640.428
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.995.853	1.586.899	1.730.347	2.714.959	1.969.350	1.940.970	1.930.097
1110.00.00.00.00 IMPOSTOS	1.843.045	1.459.507	1.568.098	2.443.507	1.827.224	1.815.555	1.765.919
1112.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	373.992	374.990	413.412	1.226.022	575.636	443.893	511.431
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	161.956	145.857	211.605	978.781	329.932	234.708	319.846
1112.04.00.00.00 IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	170.389	213.293	148.059	174.338	116.907	136.878	105.630
1112.04.31.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO IRRF SOBRE DEMAIS	0	0	0	0	0	0	0
1112.04.31.02.00 RENDIMENTOS DO TRABALHO *	0	0	0	0	0	0	0
1112.04.34.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS *	170.389	213.293	148.059	174.338	116.907	136.878	105.630
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	41.647	15.840	53.748	72.903	128.797	72.307	85.955
1113.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.469.053	1.084.517	1.154.686	1.217.485	1.251.588	1.371.662	1.254.488
1113.05.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.469.053	1.084.517	1.154.686	1.217.485	1.251.588	1.371.662	1.254.488
1113.05.01.00.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS	242.389	188.481	211.243	217.001	222.381	259.111	228.193
1113.05.01.02.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECAÇÃO NORMAL *	242.389	188.481	211.243	217.001	222.381	259.111	228.193
1113.05.02.00.00 ISS PESSOAS JURÍDICAS	1.226.664	896.036	943.443	1.000.484	1.029.207	1.112.551	1.026.295
1113.05.02.01.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS RETIDO NA FONTE *	0	0	0	0	0	0	0
1113.05.02.02.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECAÇÃO NORMAL *	1.226.664	896.036	943.443	868.003	889.524	1.036.445	917.868
1113.05.02.03.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA *	0	0	0	132.481	139.683	76.106	108.427
1120.00.00.00.00 TAXAS	152.808	127.392	162.249	271.452	142.126	125.415	164.178
1121.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	76.992	56.148	71.699	191.690	74.170	59.736	125.641
1121.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC.COMERC.IND *	76.992	56.148	71.699	191.690	74.170	59.736	125.641
1122.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	75.816	71.244	90.550	79.762	67.956	65.679	38.537
1122.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	75.816	71.244	90.550	79.762	67.956	65.679	38.537
1200.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.287.655	1.406.403	1.241.119	1.279.633	803.335	868.460	1.173.234
1210.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	651.564	760.150	665.752	662.842	229.260	257.179	594.167
1210.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES							

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2007 (até Dezembro)

Pag.: 0002

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

1210.29.01.00.00 PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	642.193	753.887	665.752	662.842	222.584	228.381	587.023
1210.29.03.00.00 SERVIDOR ATIVO CIVIL OP. *	394.440	369.637	380.568	364.889	131.821	135.360	320.408
1210.29.05.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL *	0	58.907	0	23.145	0	0	23.466
1210.29.07.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL *	0	71.039	0	23.947	0	0	25.689
1210.29.07.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL *	247.753	254.304	285.184	250.861	90.763	93.021	217.460
1210.46.00.00.00 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER.E *	9.371	6.263	0	0	6.676	28.798	7.144
1220.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	636.091	646.253	575.367	616.791	574.075	611.281	579.067
1220.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO *	636.091	646.253	575.367	616.791	574.075	611.281	579.067
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	210.434	195.916	240.178	262.585	282.891	234.158	236.858
1310.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	2.725	1.092	762	1.374	1.630	1.538
1319.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE BENS IMÓVEIS *	0	2.725	1.092	762	1.374	1.630	1.538
1320.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	210.434	193.191	239.086	261.823	281.517	232.528	235.320
1325.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	210.434	193.191	239.086	261.823	281.517	232.528	235.320
1325.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	181.206	157.362	203.478	223.004	247.299	209.309	213.698
1325.01.02.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE *	0	2.071	5.714	10.423	16.877	0	0
1325.01.03.00.00 RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE *	13.287	11.289	14.001	10.425	8.817	8.907	9.757
1325.01.04.00.00 RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES.CMN *	150.891	125.746	160.766	180.501	198.852	164.811	165.024
1325.01.05.00.00 RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE *	7.800	10.201	12.676	12.627	11.911	27.426	29.824
1325.01.10.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS *	7.220	6.245	8.734	8.197	9.221	8.094	9.031
1325.01.99.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS *	2.008	1.810	1.587	831	1.621	71	62
1325.02.00.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	29.228	35.829	35.608	38.819	34.218	23.219	21.622

◆ N° 730

1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	*	29.228	35.829	35.608	38.819	34.218	23.219	21.622
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		0	0	0	0	0	0	0
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	*	0	0	0	0	0	0	0
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.962.601	11.957.147	12.410.614	13.497.774	13.161.082	14.147.957	13.192.583
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		12.162.599	11.957.147	12.210.614	13.497.774	13.161.082	14.147.957	13.122.583
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		6.843.992	6.672.272	6.711.499	6.915.895	7.201.991	7.788.633	6.784.821
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		3.255.078	3.278.854	2.719.891	3.533.072	3.470.139	3.544.997	2.923.341
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	*	3.089.092	3.278.854	2.719.891	3.378.039	3.470.139	3.544.997	2.756.893
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	*	0	0	0	5	0	0	194
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE								

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2007 (até Dezembro)

Pag.: 0003

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

1721.22.00.00.00	INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO TRANSF. DA COMPENSAÇÃO	*	165.986	0	0	155.028	0	0	166.254
1721.22.20.00.00	FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO		33.997	38.056	31.439	29.171	33.887	34.605	32.726
1721.22.70.00.00	FINANCEIRA DE RECURSOS COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	*	1.991	3.352	1.390	1.419	1.379	1.837	0
1721.33.00.00.00	DO PETRÓLEO - FEP TRANSFERÊNCIA RECURSOS	*	32.006	34.704	30.049	27.752	32.508	32.768	32.726
1721.33.00.01.00	SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E		3.250.744	2.990.599	2.858.118	3.076.719	3.161.538	3.125.305	3.215.900
1721.33.00.02.00	ALTA COMPLEXIBILIDADE TRANSFERÊNCIAS DE AÇÕES	*	1.476.081	1.476.081	1.476.081	1.476.081	1.476.081	1.476.081	1.476.081
1721.33.00.03.00	ESTRATÉGICAS TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO	*	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.00.05.00	BÁSICA - PAB FIXO TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE	*	603.324	603.324	603.324	603.324	603.324	603.324	623.229
1721.33.00.06.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA	*	187.250	187.250	187.250	187.250	203.300	203.300	203.300
1721.33.00.07.00	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE	*	322.200	232.200	0	232.200	464.400	232.200	232.200
1721.33.00.08.00	EXPANSÃO DO PSF - PROESF TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA	*	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.00.09.00	FARMÁCIA BÁSICA TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA	*	60.106	0	120.212	60.106	60.106	0	120.212
1721.33.00.12.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA	*	46.208	0	20.090	10.045	10.045	10.045	0
1721.33.00.14.00	SAÚDE BUCAL FAEC SIA TRANSFER. DO	*	5.100	5.100	5.100	0	10.200	5.100	5.100
1721.33.00.15.00	PROGRAMA DE COMBATE AO FAEC SIA TRANSFERÊNCIA DO	*	10.626	17.857	9.911	0	25.217	0	26.019
1721.33.00.16.00	PROGRAMA DE COMBATE A TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA	*	1.176	2.449	1.214	0	2.163	0	3.784
1721.33.00.18.00	CARTÃO SUS FAEC AIH ASSISTÊNCIA	*	13.700	30.980	30.000	57.549	30.000	0	60.000
1721.33.00.22.00	PRÉ NATAL FAEC AIH - REGISTRO CIVIL E	*	16.120	2.720	0	12.080	5.200	0	4.120
1721.33.00.25.00	NASCIMENTO FAEC AIH - VARIZES	*	0	0	0	60	180	0	135
1721.33.00.27.00	FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL (CAPS)	*	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.00.30.00	FAEC SIA - CAMPANHA DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	*	3.130	3.979	2.699	0	8.840	0	11.510
1721.33.00.31.00	FAEC SIA - FISIOTERAPIA	*	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.00.32.00	FAEC SIA - HUMANIZAÇÃO DO PARTO (ASSISTENCIA)	*	982	2.289	1.298	0	2.596	0	2.572
1721.33.00.37.00	FAEC SIA - TERAPIA E PSIOTERAPIA	*	2.340	4.480	2.010	0	3.560	0	4.840
1721.33.00.38.00	FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	*	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.00.39.00	FAEC SIA - TRIAGEM NEO NATAL	*	151.077	140.610	157.002	142.987	157.002	151.548	156.167
1721.33.00.44.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEIS AS URGENCIAS - SAMU	*	76	351	131	0	163	0	204
			65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2007 (até Dezembro)

Pag.: 0004

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

1721.33.00.45.00	INCENTIVO ADICIONAL PSF	*	10.000	10.000	0	0	0	0	0
1721.33.00.46.00	CAMPANHA DE VANINAÇÃO - POLIOMIELITE	*	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.00.47.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA)	*	0	0	0	0	0	0	14.358
1721.33.00.49.00	INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV	*	99.452	33.151	0	33.151	34.161	33.151	34.291
1721.33.00.51.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - VISA/TAXA DE	*	0	0	0	16.072	0	0	0
1721.33.00.52.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA	*	4.018	0	4.018	8.036	0	0	0
1721.33.00.53.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - TFVS	*	172.778	172.778	172.778	172.778	0	345.556	172.778
1721.33.00.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	*	0	0	0	0	0	0	0
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO		80.255	276.668	142.801	211.024	150.086	151.891	185.244
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB.	*	29.280	29.405	29.405	29.280	37.470	38.170	38.105
1721.34.00.03.00	TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E	*	0	14.400	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200
1721.34.00.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	*	0	6.318	3.159	3.159	3.159	3.159	3.159
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE	*	16.105	15.845	14.935	14.155	14.155	15.260	14.610
1721.34.00.07.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA								

♦ N° 730

1721.34.00.08.00	DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A *	0	122.204	61.102	61.102	61.102	61.102	61.102
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À *	0	54.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA *	34.870	34.496	0	69.128	0	0	34.068
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. *	223.918	88.095	171.084	65.909	62.282	316.689	190.062
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	121.185	88.095	44.483	65.909	60.609	62.649	62.624
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL *	0	0	124.942	0	0	249.885	124.942
1721.35.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO *	0	0	0	0	1.673	837	837
1721.35.99.06.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA *	102.733	0	1.659	0	0	3.318	1.659
1721.35.99.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO *	0	0	0	0	0	0	0
1721.35.99.99.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS *	102.733	0	0	0	0	0	0
1721.36.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE *	0	0	1.659	0	0	3.318	1.659
1721.99.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. N° *	0	0	0	0	0	453.117	75.519
1722.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	0	0	788.166	0	324.059	162.029	162.029
1722.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS *	3.775.751	3.707.907	3.512.135	3.692.705	3.686.291	4.133.430	3.981.553

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6° bimestre de 2007 (até Dezembro)

Pag.: 0005

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

1722.01.01.00.00	ESTADOS COTA PARTE DO ICMS *	3.775.751	3.707.907	3.495.617	3.692.705	3.578.726	4.116.912	3.981.553
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA *	3.421.018	2.997.883	2.783.355	2.861.945	2.853.298	3.440.367	3.253.741
1722.01.04.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	217.452	593.891	622.106	735.304	626.952	575.555	616.837
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ TRANSF. RECURSOS P/PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA *	137.281	116.133	90.156	95.456	98.476	100.990	110.975
1722.33.00.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES *	0	0	16.518	0	107.565	16.518	0
1722.33.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO *	0	0	16.518	0	82.591	16.518	0
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES *	0	0	0	0	24.974	0	0
1724.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO *	1.542.856	1.576.968	1.986.980	2.889.174	2.272.800	2.225.894	2.356.209
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO *	1.207.943	1.576.968	1.280.527	2.182.721	1.566.347	1.519.441	1.649.756
1724.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB *	0	0	0	0	0	0	0
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO *	334.913	0	706.453	706.453	706.453	706.453	706.453
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS *	334.913	0	706.453	706.453	706.453	706.453	706.453
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS *	0	0	0	0	0	0	20.000
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ O SIST.ÚNICO DE *	800.002	0	200.000	0	0	0	50.000
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE *	800.002	0	200.000	0	0	0	0
1761.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIAO DESTINADAS A PROGRAMA *	0	0	0	0	0	0	0
1761.01.00.02.00	TRANSF.DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS A PROG. DE *	0	0	0	0	0	0	0
1761.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO *	800.002	0	200.000	0	0	0	0
1761.05.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A *	0	0	0	0	0	0	50.000
1762.00.00.00.00	OUTROS CONVÊNIOS DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO *	0	0	0	0	0	0	50.000
1762.02.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS *	0	0	0	0	0	0	0
1762.02.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO *	0	0	0	0	0	0	0
1762.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES *	0	0	0	0	0	0	0
1900.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA *	35.687	39.602	80.974	98.598	79.623	102.175	107.656
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS *	25.823	34.781	68.535	72.897	74.157	101.005	106.591
1911.00.00.00.00	TRIBUTOS *	987	5.812	10.799	15.227	20.592	10.993	20.406
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	987	5.812	10.799	15.227	20.592	10.993	20.406
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE *	0	0	0	0	0	0	0

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6° bimestre de 2007 (até Dezembro)

Pag.: 0006

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

1919.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS *	987	5.812	10.799	15.227	20.592	10.993	20.406
1919.15.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS *	24.836	28.969	57.736	57.670	53.565	90.012	86.185
1920.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO *	24.836	28.969	57.736	57.670	53.565	90.012	86.185
1922.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	0	0	710	0	0	0	0
1922.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS *	0	0	710	0	0	0	0
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES *	0	0	0	0	0	0	0
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA *	0	0	0	0	0	0	0
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA *	0	0	0	0	0	0	0
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U. *	0	0	0	0	0	0	0

♦ N° 730

1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	9.864	4.821	11.729	25.701	5.466	1.170	1.065
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS *	9.864	4.821	11.729	25.701	5.466	1.170	1.065
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-990.659	-958.931	-973.293	-1.210.163	-1.111.646	-1.292.303	-1.073.535
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-990.659	-958.931	-973.293	-1.210.163	-1.111.646	-1.292.303	-1.073.535
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-990.659	-958.931	-973.293	-1.210.163	-1.111.646	-1.292.303	-1.073.535
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-463.364	-491.828	-453.134	-668.489	-578.125	-666.085	-471.893
9721.01.00.00.00	() DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-463.364	-491.828	-453.134	-668.489	-578.125	-590.596	-459.298
9721.01.02.00.00	() DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR	-463.364	-491.828	-453.134	-668.489	-578.125	-590.596	-459.298
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB *	-463.364	-491.828	-453.134	-668.489	-578.125	-590.596	-459.298
9721.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	0	0	0	0	0	0	-13
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI	0	0	0	0	0	-75.489	-12.582
9721.36.00.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS *	0	0	0	0	0	-75.489	-12.582
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-527.295	-467.103	-520.159	-541.674	-533.521	-626.218	-601.642
9722.01.00.00.00	() DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-527.295	-467.103	-520.159	-541.674	-533.521	-626.218	-601.642
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-506.703	-449.683	-463.707	-476.800	-475.360	-573.165	-542.073
9722.01.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA *	-506.703	-449.683	-463.707	-476.800	-475.360	-573.165	-542.073
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPVA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB *	0	0	-41.432	-48.971	-41.755	-39.733	-41.081
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-20.592	-17.420	-15.020	-15.903	-16.406	-13.320	-18.488
9722.01.04.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI *	-20.592	-17.420	-15.020	-15.903	-16.406	-13.320	-18.488

DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)

1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	651.564	760.150	665.752	662.842	229.260	257.179	594.167
------------------	-----------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2007 (até Dezembro)

Pag.: 0007

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

1210.29.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL *	0	58.907	0	23.145	0	0	23.466
1210.29.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL *	0	71.039	0	23.947	0	0	25.689
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL *	247.753	254.304	285.184	250.861	90.763	93.021	217.460
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER.E *	9.371	6.263	0	0	6.676	28.798	7.144

DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II - III)	15.244.447	13.836.523	14.444.755	16.345.433	15.087.196	15.879.598	15.293.134
---	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO ATUALIZADA
	Ago 2007	Set 2007	Out 2007	Nov 2007	Dez 2007	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	

RECEITAS CORRENTES (I)

1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	17.992.491	16.088.934	17.387.886	16.967.140	19.644.821	203.546.679	183.294.895
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.091.658	2.041.218	2.178.751	2.095.729	2.246.146	24.521.977	23.839.101
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.853.151	1.903.543	2.024.846	1.957.950	2.110.718	22.573.063	21.542.551
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	520.026	489.187	491.654	394.094	505.670	6.320.007	5.221.336
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	251.036	228.017	279.568	230.266	201.182	3.572.754	2.227.707
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	166.091	121.408	162.165	40.789	239.885	1.795.832	2.326.102
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO IRRF SOBRE DEMAIS RENDIMENTOS DO TRABALHO *	0	0	0	0	0	0	440.449
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS *	166.091	121.408	162.165	40.789	239.885	1.795.832	1.885.653
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	102.899	139.762	49.921	123.039	64.603	951.421	667.527
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.333.125	1.414.356	1.533.192	1.563.856	1.605.048	16.253.056	16.321.215
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.333.125	1.414.356	1.533.192	1.563.856	1.605.048	16.253.056	16.321.215
1113.05.01.00.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS	224.774	229.546	259.951	268.312	278.887	2.830.269	2.748.149
1113.05.01.02.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADADO NORMAL *	224.774	229.546	259.951	268.312	278.887	2.830.269	2.748.149
1113.05.02.00.00	ISS PESSOAS JURÍDICAS	1.108.351	1.184.810	1.273.241	1.295.544	1.326.161	13.422.787	13.573.066
1113.05.02.01.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS RETIDO NA FONTE *	0	0	226	0	0	226	0
1113.05.02.02.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADADO NORMAL *	925.577	1.005.289	1.117.703	1.156.416	1.203.317	12.186.285	13.573.066

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2007 (até Dezembro)

Pag.: 0008

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

1113.05.02.03.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA *	182.774	179.521	155.312	139.128	122.844	1.236.276	0
1120.00.00.00.00	TAXAS	238.507	137.675	153.905	137.779	135.428	1.948.914	2.296.550
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER							

♦ N° 730

1121.25.00.00.00	DE POLÍCIA	150.670	66.392	86.084	63.782	53.285	1.076.289	1.643.427
1122.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC. COMERC. IND	150.670	66.392	86.084	63.782	53.285	1.076.289	1.643.427
1122.99.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.837	71.283	67.821	73.997	82.143	872.625	653.123
1200.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.837	71.283	67.821	73.997	82.143	872.625	653.123
1210.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.829.308	926.161	594.421	613.932	572.045	12.595.706	14.045.529
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.169.109	312.579	20.452	0	0	5.323.054	6.145.529
1210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PATRONAL	1.169.109	298.290	13.308	0	0	5.243.369	6.020.029
1210.29.03.00.00	SERVIDOR ATIVO CIVIL OP. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	661.114	176.911	7.842	0	0	2.942.990	3.122.360
1210.29.05.00.00	INATIVO CIVIL CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	24.013	0	0	0	0	129.531	160.000
1210.29.07.00.00	PENSIONISTA CIVIL CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR	26.714	0	0	0	0	147.389	165.000
1210.46.00.00.00	ATIVO CIVIL COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	457.268	121.379	5.466	0	0	2.023.459	2.572.669
1220.00.00.00.00	REGIMES GER.E CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0	14.289	7.144	0	0	79.685	125.500
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	660.199	613.582	573.969	613.932	572.045	7.272.652	7.900.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	238.305	287.481	300.508	70.201	60.153	2.619.668	3.500.000
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.545	2.272	687	1.341	682	15.648	0
1319.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE BENS IMÓVEIS	1.545	2.272	687	1.341	682	15.648	0
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	236.760	285.209	299.821	68.860	59.471	2.604.020	3.500.000
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	236.760	285.209	299.821	68.860	59.471	2.604.020	3.500.000
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	212.875	263.713	276.919	47.561	37.366	2.273.790	3.034.409
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE	17.877	13.810	15.190	14.199	8.603	104.764	0
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE	17.979	18.449	21.196	17.008	16.168	167.283	0
1325.01.04.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES.CMN	159.576	216.537	221.728	0	0	1.744.432	1.526.790
1325.01.05.00.00	RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE	8.101	7.522	10.246	8.981	6.693	154.008	0
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9.271	7.395	8.559	7.373	5.902	95.242	0
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	71	0	0	0	0	8.061	1.507.619
1325.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	23.885	21.496	22.902	21.299	22.105	330.230	465.591
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS							

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6° bimestre de 2007 (até Dezembro)

Pag.: 0009

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

1600.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	23.885	21.496	22.902	21.299	22.105	330.230	465.591
1600.99.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0	0	0	0	0	0	100
1700.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0	0	0	0	0	0	100
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.709.114	12.723.915	14.160.025	14.083.733	16.672.012	162.678.557	141.095.032
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.109.114	12.723.915	13.798.665	14.083.733	15.624.791	159.599.974	140.518.032
1721.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.776.174	6.684.918	7.094.187	7.960.941	9.465.462	86.900.785	85.881.864
1721.01.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.908.972	2.995.908	3.003.002	3.323.669	4.919.490	39.876.413	36.624.059
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.908.972	2.995.908	2.834.664	3.323.585	4.919.441	39.220.475	35.995.460
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	0	0	367	84	49	699	39
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0	0	167.971	0	0	655.239	628.560
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE	35.309	41.060	38.525	38.992	40.067	427.834	503.042
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	1.670	3.347	1.702	2.872	1.830	22.789	27.158
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	33.639	37.713	36.823	36.120	38.237	405.045	475.884
1721.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS -	3.192.377	3.171.378	3.210.451	3.929.830	3.890.962	39.073.921	40.853.294
1721.33.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	1.505.412	1.505.412	1.505.412	2.179.711	1.844.115	18.872.629	19.808.188
1721.33.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	0	0	0	0	0	0	168.445
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	623.229	623.229	623.229	623.229	623.229	7.359.318	7.270.435
1721.33.00.05.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE	203.300	224.504	232.484	257.488	509.656	2.786.332	1.732.692
1721.33.00.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	232.200	181.400	274.900	232.200	232.200	2.868.300	2.230.000
1721.33.00.07.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA EXPANSÃO DO PSF - PROESF	0	0	0	0	0	0	517.034
1721.33.00.08.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	60.106	60.106	60.106	60.106	60.106	721.272	821.860
1721.33.00.09.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	56.896	35.734	21.149	21.149	231.361	865.485
1721.33.00.12.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	5.100	5.100	5.100	5.100	5.100	61.200	104.524
1721.33.00.14.00	FAEC SIA TRASNFER. DO PROGRAMA DE COMBATE AO	13.181	11.154	0	24.846	11.563	150.374	132.382
1721.33.00.15.00	FAEC SIA TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE COMBATE A	1.680	1.462	0	2.482	1.193	17.603	39.181
1721.33.00.16.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA CARTÃO SUS	30.000	40.000	40.000	40.000	93.158	465.387	34.500
1721.33.00.18.00	FAEC AIH ASSISTÊNCIA PRÉ NATAL	8.960	4.560	4.160	2.120	7.600	67.640	48.810
1721.33.00.22.00	FAEC AIH - REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO	295	230	285	0	210	1.395	5.859
1721.33.00.25.00	FAEC AIH - VARIZES	0	0	0	0	0	0	33.420

◆ N° 730

1721.33.00.27.00		FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE								
PARÁ		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Pag.: 0010	
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
CONSOLIDADO		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
LRF, Art.53, inciso I, anexo III		6° bimestre de 2007 (até Dezembro)							Valores em unidades de R\$	
1721.33.00.30.00	SAUDE MENTAL (CAPS) *	0	20.961	0	24.386	13.271	88.776	44.087		
1721.33.00.31.00	FAEC SIA - CAMPANHA DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA *	0	0	0	0	0	0	1.014.931		
1721.33.00.32.00	FAEC SIA - FISIOTERAPIA *	779	0	0	0	0	10.516	12.724		
1721.33.00.37.00	FAEC SIA - HUMANIZAÇÃO DO PARTO (ASSISTENCIA) *	2.920	2.160	0	2.400	1.330	26.040	35.328		
1721.33.00.38.00	FAEC SIA - TERAPIA E PSIOTERAPIA *	0	0	0	0	0	0	69.449		
1721.33.00.39.00	FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA *	157.002	153.400	157.002	157.002	156.654	1.837.453	2.068.216		
1721.33.00.44.00	FAEC SIA - TRIAGEM NEO NATAL *	123	69	0	227	97	1.441	75.385		
1721.33.00.45.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEIS AS URGENCIAS - SAMU *	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	780.000	877.000		
1721.33.00.46.00	INCENTIVO ADICIONAL PSF *	0	0	0	0	0	20.000	180.000		
1721.33.00.47.00	CAMPANHA DE VANINAÇÃO - POLIOMIELITE *	74.771	0	0	0	0	74.771	83.792		
1721.33.00.49.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA) *	0	0	0	0	0	14.358	15.332		
1721.33.00.51.00	INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - VISA/TAXA DE *	35.541	34.921	34.261	33.151	67.262	472.493	477.371		
1721.33.00.52.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA *	0	8.036	0	0	0	24.108	52.456		
1721.33.00.53.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - TFVS *	172.778	172.778	172.778	199.233	178.069	2.105.082	1.262.600		
1721.34.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE *	0	0	0	0	0	0	667.208		
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. *	213.933	43.800	272.407	235.684	315.814	2.279.607	2.351.457		
1721.34.00.03.00	TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA *	37.385	36.600	37.020	36.420	35.880	414.420	1.002.694		
1721.34.00.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE *	7.200	7.200	7.200	0	39.600	111.600	0		
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A *	3.159	0	6.318	3.159	6.318	41.067	80.478		
1721.34.00.07.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À *	13.440	0	45.665	9.215	19.080	192.465	0		
1721.34.00.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À *	61.102	0	122.204	61.102	122.204	794.326	709.102		
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA *	27.000	0	54.000	27.000	27.000	324.000	559.183		
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	64.647	0	0	98.788	65.732	401.729	0		
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL *	188.035	195.224	332.254	195.218	223.610	2.252.380	3.795.122		
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL *	60.597	67.786	66.052	68.617	75.138	843.744	799.296		
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO *	124.942	124.942	249.885	124.942	124.942	1.249.422	1.231.604		
		837	837	1.673	0	837	7.531	8.470		

PARÁ		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Pag.: 0011	
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
CONSOLIDADO		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
LRF, Art.53, inciso I, anexo III		6° bimestre de 2007 (até Dezembro)							Valores em unidades de R\$	
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO *	1.659	1.659	14.644	1.659	22.693	151.683	1.755.752		
1721.35.99.06.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS *	0	0	0	0	0	0	109.000		
1721.35.99.08.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE *	0	0	11.326	0	21.034	135.093	1.636.500		
1721.35.99.99.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. N° *	1.659	1.659	3.318	1.659	1.659	16.590	10.252		
1721.36.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	75.519	75.519	75.519	75.519	75.519	906.231	971.115		
1721.99.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS *	162.029	162.029	162.029	162.029	0	2.084.399	783.775		
1722.00.00.00.00	COTA PARTE DO ICMS *	4.117.986	3.874.835	4.439.040	3.807.579	3.879.017	46.608.229	38.313.204		
1722.01.00.00.00	COTA PARTE DO IPVA *	4.101.468	3.858.317	4.422.522	3.774.543	3.862.499	46.368.520	38.122.547		
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	3.318.912	3.242.239	3.563.456	3.327.381	3.369.102	38.432.697	32.142.217		
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	652.529	524.971	731.671	342.246	273.526	6.513.040	4.759.320		
1722.01.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA *	130.027	91.107	127.395	104.916	219.871	1.422.783	1.221.010		
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA *	16.518	16.518	16.518	33.036	16.518	239.709	190.657		
1722.33.00.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES *	16.518	16.518	16.518	33.036	16.518	214.735	190.657		
1722.33.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO *	0	0	0	0	0	24.974	0		
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO *	2.214.954	2.164.162	2.265.438	2.315.213	2.280.312	26.090.960	16.322.964		
1724.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO *	1.508.501	1.457.709	1.558.985	1.608.760	1.548.303	18.665.961	11.742.464		
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO *	1.508.501	1.457.709	1.558.985	1.608.760	1.548.303	18.665.961	10.549.470		
1724.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO *	0	0	0	0	0	0	1.192.994		
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO *	706.453	706.453	706.453	706.453	732.009	7.424.999	4.580.500		
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO *	706.453	706.453	706.453	706.453	732.009	7.424.999	4.580.500		
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS *	0	0	0	0	0	20.000	0		
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000	0	361.360	0	1.047.221	3.058.583	577.000		

◆ N° 730

1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS	600.000	0	0	0	235.875	1.835.877	577.000
1761.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ O SIST.ÚNICO DE	0	0	0	0	0	0	200.000
1761.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE *	0	0	0	0	0	0	200.000
1761.02.00.00.00	TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIOS UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA *	0	0	0	0	235.875	235.875	377.000
1761.05.00.00.00	TRANSF.DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS A PROG. DE *	600.000	0	0	0	0	1.600.002	0
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0	0	361.360	0	811.346	1.222.706	0
1762.02.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIO DOS							

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2007 (até Dezembro)

Pag.: 0012

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

1762.02.00.02.00	ESTADOS DESTINADAS A OUTROS CONVÊNIOS DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO *	0	0	0	0	0	50.000	0
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0	0	361.360	0	811.346	1.172.706	0
1762.99.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO *	0	0	361.360	0	811.346	1.172.706	0
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.106	110.159	154.181	103.545	94.465	1.130.771	815.133
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	122.266	110.124	148.987	103.545	93.592	1.062.303	182.431
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	36.404	30.956	52.625	39.114	37.965	281.880	42.007
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	36.404	30.956	52.625	39.114	37.965	281.880	42.007
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	36.404	30.956	52.625	39.114	37.965	281.880	42.007
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	85.862	79.168	96.362	64.431	55.627	780.423	140.424
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO *	85.862	79.168	96.362	64.431	55.627	780.423	140.424
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	0	0	0	0	710	262
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0	0	0	0	0	710	262
1922.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS *	0	0	0	0	0	710	0
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES *	0	0	0	0	0	0	262
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0	0	0	0	0	0	10.000
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0	0	0	0	0	0	10.000
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U. *	0	0	0	0	0	0	10.000
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.840	35	5.194	0	873	67.758	622.440
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS *	1.840	35	5.194	0	873	67.758	622.440
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.115.268	-1.101.799	-1.148.486	-1.160.912	-1.378.282	-13.515.277	-10.549.471
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.115.268	-1.101.799	-1.148.486	-1.160.912	-1.378.282	-13.515.277	-10.549.471
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-1.115.268	-1.101.799	-1.148.486	-1.160.912	-1.378.282	-13.515.277	-10.549.471
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-497.217	-511.501	-484.861	-566.297	-762.142	-6.614.936	-5.544.986
9721.01.00.00.00	() DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-484.635	-498.919	-472.255	-553.709	-749.557	-6.463.909	-5.399.319
9721.01.02.00.00	() DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR	-484.635	-498.919	-472.255	-553.709	-749.557	-6.463.909	-5.399.319
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB *	-484.635	-498.919	-472.255	-553.709	-749.557	-6.463.909	-5.399.319
9721.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	0	0	-24	-6	-3	-46	0
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI	-12.582	-12.582	-12.582	-12.582	-12.582	-150.981	-145.667
9721.36.00.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS *	-12.582	-12.582	-12.582	-12.582	-12.582	-150.981	-145.667
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-618.051	-590.298	-663.625	-594.615	-616.140	-6.900.341	-5.004.485
9722.01.00.00.00	() DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-618.051	-590.298	-663.625	-594.615	-616.140	-6.900.341	-5.004.485

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2007 (até Dezembro)

Pag.: 0013

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-552.931	-540.157	-593.672	-554.342	-561.292	-6.289.885	-4.821.333
9722.01.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA *	-552.931	-540.157	-593.672	-554.342	-561.292	-6.289.885	-4.821.333
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPVA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB *	-43.458	-34.963	-48.729	-22.794	-18.217	-381.133	0
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-21.662	-15.178	-21.224	-17.479	-36.631	-229.323	-183.152
9722.01.04.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI *	-21.662	-15.178	-21.224	-17.479	-36.631	-229.323	-183.152

DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)

1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.169.109	312.579	20.452	0	0	5.323.054	6.145.529
1210.29.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL *	24.013	0	0	0	0	129.531	160.000
1210.29.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL *	26.714	0	0	0	0	147.389	165.000
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL *	457.268	121.379	5.466	0	0	2.023.459	2.572.669
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER.E *	0	14.289	7.144	0	0	79.685	125.500

DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II - III) |16.369.228|14.851.467|16.226.790|15.806.228|18.266.539|187.651.338|169.722.255

♦ N° 730

NOTAS - O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2007.

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - resumido
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag.: 0001

6° bimestre de 2007 (até Dezembro)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em unidades de R\$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCÍCIO ANTERIOR	(+) INSCRITOS EM 31/12/2006	() CANCELADOS	() PAGOS	(=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	64.910	708.396	710.988	0
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	32.895	184.203	9.415	0	207.683
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	51.900	51.900	0	0
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	0	0	0	0	0
FUNDO DE DESENV. EDUC. E VALORIZ. DO MAGISTÉRIO	2.879	0	0	0	2.879
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	93	20.994	20.194	0	893
ESCOLA DE GOVERNO	0	0	0	0	0
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	0	0	0	0	0
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	100.777	965.493	792.497	0	273.773

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2006	() CANCELADOS	() PAGOS	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	842.284	5.616.280	0	5.936.857
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	218.028	1.517.489	0	1.394.495	341.022
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.305	1.023.692	0	556.890	533.107
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	35.570	125.601	0	125.601	35.570
FUNDO DE DESENV. EDUC. E VALORIZ. DO MAGISTÉRIO	3.818	0	0	0	3.818
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.194	2.051.653	0	1.921.189	150.658
ESCOLA DE GOVERNO	0	0	0	0	0
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	0	0	0	0	0
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.186.199	10.334.715	0	9.935.032	1.585.882

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Apenas para efeito demonstrativo, será listado outro relatório mais detalhado, onde estes movimentos aparecem de forma separada.
- Mesmo que o balanço de 2007 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2007

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - detalhado
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag.: 0002

6° bimestre de 2007 (até Dezembro)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em unidades de R\$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2006	(+) REINSCRIÇÃO	() LIQUIDAÇÃO	(+) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	() CANCELAMENTO	(=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	62.759	708.396	2.151	708.837	0	2.151	62.318
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	0	0	0	0	0	0	0	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	32.895	184.203	0	9.415	0	0	207.683	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	51.900	0	0	0	51.900	0	
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	0	0	0	0	0	0	0	
FUNDO DE DESENV. EDUC. E VALORIZ. DO MAGISTÉRIO	2.879	0	0	0	0	0	2.879	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	20.994	0	20.194	93	0	893	
ESCOLA DE GOVERNO	0	0	0	0	0	0	0	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	98.533	965.493	2.151	738.446	93	54.051	273.773	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2006	(+) LIQUIDAÇÃO	() LIQUIDAÇÃO	() PAGAMENTO	(+) ANULAÇÃO DE PAGAMENTO	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	133.447	5.616.280	708.837	0	5.936.857	0	521.707
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	0	0	0	0	0	0	0	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	208.613	1.517.489	9.415	0	1.394.495	0	341.022	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.305	1.023.692	0	0	556.890	0	533.107	
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	35.570	125.601	0	0	125.601	0	35.570	
FUNDO DE DESENV. EDUC. E VALORIZ. DO MAGISTÉRIO	3.818	0	0	0	0	0	3.818	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	2.051.653	20.194	93	1.921.096	0	150.658	
ESCOLA DE GOVERNO	0	0	0	0	0	0	0	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	447.753	10.334.715	738.446	93	9.934.939	0	1.585.882	

NOTAS: - O modelo do STN não prevê alguns eventos que podem ocorrer nos restos a pagar (ex: reinscrição, etc), os quais foram adicionados para permitir a correta demonstração dos saldos finais.
- A liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'não processados' para 'processados'.

♦ N° 730

- A anulação de liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'processados' para 'não processados'.
- Mesmo que o balanço de 2007 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2007.

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
6° bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0001

Lei 9.394/96, Art.72, Anexo X

Valores em unidades de R\$

R E C E I T A S O R Ç A M E N T Á R I A S	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
			NO BIMES TRE	ATÉ O BIM. (b)	% b/a					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)										
Receitas de impostos										
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	2.227.707	2.227.707	431.448	3.572.753	160				
1112.04.31.02.00	IRRF SOBRE DEMAIS RENDIMENTOS DO TRABALHO	440.449	440.449	0	0	0				
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	1.885.653	1.885.653	280.674	1.795.833	95				
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	667.527	667.527	187.643	951.424	143				
1113.05.01.02.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	2.748.149	2.748.149	547.199	2.830.270	103				
1113.05.02.01.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS RETIDO NA FONTE	0	0	0	226	0				
1113.05.02.02.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	13.573.066	13.573.066	2.359.733	12.186.286	90				
1113.05.02.03.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0	0	261.972	1.236.275	0				
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	10.000	10.000	0	0	0				
Receitas de transferências legais e constitucionais										
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)										
Demais transferências constitucionais e legais										
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	35.995.460	35.995.460	8.243.026	39.220.474	109				
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	39	39	133	699	***				
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS	32.142.217	32.142.217	6.696.484	38.432.698	120				
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	4.759.320	4.759.320	615.772	6.513.041	137				
1722.01.04.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.221.010	1.221.010	324.787	1.422.783	117				
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB	-5.399.319	-5.399.319	-1.303.266	-6.463.910	120				
9721.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	0	0	-9	-46	0				
9721.36.00.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS DESON. LC 87/96	-145.667	-145.667	-25.163	-150.978	104				
9722.01.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA PARTE ICMS	-4.821.333	-4.821.333	-1.115.634	-6.289.884	130				
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPVA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0	0	-41.010	-381.134	0				
9722.01.04.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-183.152	-183.152	-54.110	-229.324	125				
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)						- - -	- - -	- - -	108.162.762	-
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)										
Transferências multigovernamentais (IV)										
Transferências de recursos do FUNDEB (V)										
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB	10.549.470	10.549.470	3.157.063	18.665.961	177				
1724.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO									

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
6° bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0002

Lei 9.394/96, Art.72, Anexo X

Valores em unidades de R\$

FUNDEB NO ÂMBITO ESTADUAL						1.192.994	1.192.994	0	0	0
Complementação da União ao FUNDEB										
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	4.580.500	4.580.500	1.438.462	7.424.996	162				
Demais receitas vinculadas ao ensino										
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR. DE RECUR. VINCUL. FUNDEF	0	0	22.802	104.763	0				
1325.01.05.00.00	RECEI. DE REMUN. DE DEPÓS. BANCÁ. DE RECUR. VICUL. MANUT. DESENV. DO ENSI	0	0	15.674	154.008	0				
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	1.507.619	1.507.619	0	311	0				
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	799.296	799.296	143.755	843.745	106				
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.231.604	1.231.604	249.884	1.249.423	101				
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESCOL. PNATE	8.470	8.470	837	7.529	89				
1721.35.99.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	1.636.500	1.636.500	21.034	135.093	8				
1721.35.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.252	10.252	3.318	16.588	162				
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. N° 87/96	971.115	971.115	151.039	906.234	93				
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	783.775	783.775	162.029	2.084.401	266				
1761.02.00.00.00	TRANSFERÊNC. DE CONVÊNIOS UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	377.000	377.000	235.875	235.875	63				
1762.02.00.02.00	OUTROS CONVÊNIOS DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0	0	0	50.000	0				
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)						- - -	- - -	- - -	31.878.927	
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)									126.526.413	

D E S P E S A C O M E N S I N O P O R V I N C U L A Ç Ã O	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMES	ATÉ O	%

♦ N° 730

	(c)	TRE	BIM. (d)	d/c
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS				
Despesas com ensino fundamental (VII)	-	3.185.159	14.897.030	-
Despesas com educação infantil em creches e pré escolas (VIII)	-	0	0	-
Outras despesas com ensino	-	1.232.438	3.089.788	-
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)				
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (X)	-	4.261.991	17.507.792	-
Outras despesas no ensino fundamental	-	4.678.963	10.577.469	-
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
Salário educação, operações de crédito, etc	-	0	68.000	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	34.066.043	46.314.080	13.358.551	46.140.079
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)				0

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
6º bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0003

Lei 9.394/96, Art.72, Anexo X

Valores em unidades de R\$

[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			12.575.681	
DEDUÇÕES DA DESPESA				
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)			12.575.681	
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / R.P. INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA VINCULADA			0	
Despesas de ensino fundamental (XIV)			0	
Despesas com ensino infantil em creches e pré escola			0	
DESPESAS VINC. AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)			0	
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)			12.575.681	
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = (VII+VIII+IX+XII) - XVI			30.406.610	

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX / I)	28,11
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII+IX+XII) - (XIII+XIV+XV)] / (IX x 0,25)	112,45
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV)	67,10

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	SALDO
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR NO FINAL DO BIMESTRE ATUAL	0
	1.836.086

DESPESAS COM ENSINO POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMES TRE	ATÉ O BIM. (f)	% f/e
12-EDUCAÇÃO					
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.114.345	12.263.016	2.634.768	12.133.881	
125-NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	121.386	800	0	800	
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.835.226	72.455	0	72.455	
306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.350.856	1.825.878	985.587	1.784.829	
361-ENSINO FUNDAMENTAL	17.457.730	30.070.820	9.336.282	29.714.566	
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000	0	0	0	
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.636.500	440.287	4.800	439.961	
451-INFRA ESTRUTURA URBANA	2.500.000	1.640.824	356.074	1.407.113	
13-CULTURA					
392-DIFUSÃO CULTURAL	0	586.474	41.040	586.474	
TOTAL DAS DESPESAS	34.066.043	46.900.554	13.358.551	46.140.079	

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
6º bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0001

ADCT, Art.77, Anexo XVI

Valores em unidades de R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/a
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			
Receitas de impostos			
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	2.227.707	3.572.753	160
1112.04.31.02.00 IRRF SOBRE DEMAIS RENDIMENTOS DO TRABALHO	440.449	0	0
1112.04.34.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	1.885.653	1.795.833	95
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	667.527	951.424	143
1113.05.01.02.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	2.748.149	2.830.270	103
1113.05.02.01.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS RETIDO NA FONTE	0	226	0
1113.05.02.02.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	13.573.066	12.186.286	90
1113.05.02.03.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0	1.236.275	0
1931.11.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	10.000	0	0
Receitas de transferências legais e constitucionais			
1721.01.02.00.00 COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	35.995.460	39.220.474	109
1721.01.05.00.00 COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	39	699	***
1722.01.01.00.00 COTA PARTE DO ICMS	32.142.217	38.432.698	120
1722.01.02.00.00 COTA PARTE DO IPVA	4.759.320	6.513.041	137
1722.01.04.00.00 COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.221.010	1.422.783	117
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	- - -	108.162.762	-

♦ N° 730

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)			
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE RECUR.VIN. FUNDO DE SAUDE	0	167.282 0
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC.VINCULADOS FNAS	0	1.231 0
1721.33.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	19.808.188	18.872.626 95
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	7.270.435	7.359.315 101
1721.33.00.05.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	1.732.692	2.786.332 161
1721.33.00.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	2.230.000	2.868.300 129
1721.33.00.08.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	821.860	721.273 88
1721.33.00.09.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	865.485	231.362 27
1721.33.00.12.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	104.524	61.200 59
1721.33.00.14.00	FAEC SIA TRASNFER. DO PROGRAMA DE COMBATE AO CÂNCER DE COLO UTERI	132.382	150.373 114
1721.33.00.15.00	FAEC SIA TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE	39.181	17.602 45
1721.33.00.16.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA CARTÃO SUS	34.500	465.386 ***
1721.33.00.18.00	FAEC AIH ASSISTÊNCIA PRÉ NATAL	48.810	67.640 139
1721.33.00.22.00	FAEC AIH - REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO	5.859	1.395 24
1721.33.00.27.00	FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL (CAPS)	44.087	88.776 201
1721.33.00.31.00	FAEC SIA - FISIOTERAPIA	12.724	10.516 83
1721.33.00.32.00	FAEC SIA - HUMANIZAÇÃO DO PARTO (ASSISTENCIA PRE NATAL)	35.328	26.040 74
1721.33.00.38.00	FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	2.068.216	1.837.453 89
1721.33.00.39.00	FAEC SIA - TRIAGEM NEO NATAL	75.385	1.438 2
1721.33.00.44.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEI AS URGENCIAS - SAMU 192		

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
6° bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0002

ADCT, Art.77, Anexo XVI

Valores em unidades de R\$

1721.33.00.45.00	INCENTIVO ADICIONAL PSF (MAC)	877.000	780.000 89
1721.33.00.46.00	CAMPANHA DE VANINAÇÃO - POLIOMIELITE	180.000	20.000 11
1721.33.00.47.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA)	83.792	74.771 89
1721.33.00.49.00	INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST	15.332	14.358 94
1721.33.00.51.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - VISA/TAXA DE FISCALIZAÇÃO (MAC VISA	477.371	472.491 99
1721.33.00.52.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA	52.456	24.109 46
1721.33.00.53.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - TFVS	104.600	16.072 15
1722.33.00.07.00	TRANSF. RECURSOS P/PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.262.600	2.105.081 167
1722.33.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES	190.657	214.736 113
1761.05.00.00.00	TRANSF.DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO	0	24.974 0
2471.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	0	1.600.002 0
2472.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ SIST.UNICO SAÚDE - SUS	0	1.085.571 0
	TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	- - -	2.466.033 0
			44.633.738 -

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE | - - - | 0 | -

OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC.COMERC. INDUST. E PRES.SERVI		1.076.290
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		872.625
1210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.942.990
1210.29.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL		129.532
1210.29.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL		147.389
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL		2.023.459
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER.E REGIM.PRÓP.PREV.SERVIDOR		79.686
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		7.272.652
1319.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE BENS IMÓVEIS		15.648
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF		104.763
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE RECUR.VIN. FUNDO DE SAUDE		1
1325.01.04.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES.CMN	3.244/04	1.744.432
1325.01.05.00.00	RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE RECUR.VICUL MANUT.DESENV.DO ENSI		154.008
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC.VINCULADOS FNAS		94.013
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC.VINCULADOS		8.061
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		330.229
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO		

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
6° bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0003

ADCT, Art.77, Anexo XVI

Valores em unidades de R\$

1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS ECONÔMICO		655.239
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		22.789
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - PETI		405.046
1721.34.00.03.00	TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESC.		414.420
1721.34.00.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA		111.600
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE		41.067
1721.34.00.07.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS		192.464
			794.323

♦ N° 730

1721.34.00.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA		324.000	
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		401.729	
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		843.745	
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		1.249.423	
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOL. PNATE		7.529	
1721.35.99.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		135.093	
1721.35.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		16.588	
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. N° 87/96		906.234	
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		2.084.401	
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB		18.665.961	
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		7.424.996	
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		20.000	
1761.02.00.00.00	TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO		235.875	
1762.02.00.02.00	OUTROS CONVÊNIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		50.000	
1762.99.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO		1.172.707	
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		281.881	
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO		780.421	
1922.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS		710	
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		67.757	
2114.99.00.00.00	OUTRAS OPERERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		1.877.000	
2229.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS		17.215	
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		13.285.179	
2472.99.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO		587.500	
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	- - -	70.068.670	-
() DEDUÇÃO PARA O FUNDEF		- - -	-13.515.276	-
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			209.349.894	

D E S P E S A S C O M S A Ú D E
(POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)DOTAÇÃO
ATUALIZADA
(c)

DESPESAS LIQUIDADAS

ATÉ O BIMESTRE (d) | %
d/cPARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
6º bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0004

ADCT, Art.77, Anexo XVI

Valores em unidades de R\$

DESPESAS CORRENTES	60.137.415	59.287.638	99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.829.769	29.602.101	99
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	3.631.788	3.464.783	95
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.631.788	3.464.783	95
APLICAÇÕES DIRETAS	25.270.960	25.211.133	100
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.822.463	13.766.457	100
SALÁRIO FAMÍLIA	5.200	4.445	85
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	10.477.885	10.475.337	100
OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	0	0	0
SENTENÇAS JUDICIAIS	129.245	129.245	100
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	836.167	835.649	100
APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	927.021	926.185	100
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	927.021	926.185	100
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.307.646	29.685.537	98
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	485.258	440.232	91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	485.258	440.232	91
APLICAÇÕES DIRETAS	29.822.388	29.245.305	98
DIÁRIAS - CIVIL	1.096	1.096	100
MATERIAL DE CONSUMO	6.131.674	6.037.522	98
PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	0	0	0
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.652	20.612	100
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	363.669	349.287	96
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.493.833	1.485.649	99
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	20.116.296	19.658.480	98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	48.024	46.060	96
OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	66.260	65.715	99
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.578.796	1.578.796	100
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.088	2.088	100
DESPESAS DE CAPITAL	4.505.996	3.383.229	75
INVESTIMENTOS	4.495.996	3.373.229	75
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	254.327	254.327	100
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	254.327	254.327	100
APLICAÇÕES DIRETAS	4.241.669	3.118.902	74
OBRAS E INSTALAÇÕES	3.444.981	2.395.333	70
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	776.032	702.913	91
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.932	18.932	100
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.724	1.724	100
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000	10.000	100
APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	100
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000	10.000	100
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	64.643.411	62.670.867	

D E S P E S A S P R Ó P R I A S C O M S A Ú D E

LIQUIDADADA

DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	62.670.867
() DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0
() DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	44.633.738
() RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE	0
() RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0

TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V) | 18.037.129 |

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
6º bimestre de 2007 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0005

ADCT, Art.77, Anexo XVI

Valores em unidades de R\$

♦ N° 730

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)				16,68%
EVOLUÇÃO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS	ANO	APLICADO	MÍNIMO A APLICAR	
	2000	0,00%	0,00%	
	2001	0,00%	0,00%	
	2002	0,00%	0,00%	
	2003	0,00%	0,00%	
	2004	21,00%	15,00%	

D E S P E S A S C O M S A Ú D E P O R F U N Ç Ã O / S U B F U N Ç Ã O	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (f)	% f/e
10-SAÚDE			
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.945.269	17.640.450	
125-NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	49.324	49.324	
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.800	1.800	
301-ATENÇÃO BÁSICA	10.458.894	10.065.304	
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	31.015.678	30.585.183	
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	690.000	690.000	
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.131.831	1.078.934	
451-INFRA ESTRUTURA URBANA	3.350.616	2.559.871	
TOTAL DAS DESPESAS	64.643.412	62.670.866	